



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/BA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.577.029,10 (seis milhões quinhentos setenta sete mil vinte nove reais e dez centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas de preços: 26/03/2025-09h - horas/Brasília;

Abertura das propostas de preços: 08/04/2025 - 09h - horas/Brasília;

Início da sessão de disputa: 08/04/2025-10h - horas/Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO LOTE.

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, através da comissão de contratação, designada pela portaria nº 003/2024, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III – Será admitido, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado; I

V – Fica impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

3.6.1. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.6, inciso I.

3.6.2. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. DO REGISTRO CADASTRAL

3.14.1. O credenciamento se dará através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

3.14.2. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

3.14.3. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

3.14.4. As informações e esclarecimentos acerca do credenciamento devem ser obtidos junto o Pregoeiro designado.

3.14.5. As micro empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. A declaração a qual se refere o item acima deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

3.14.6. A falsidade das declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de setembro de 2006 poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato viera ser constatado durante o trâmite da licitação.

3.14.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluído a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

3.14.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total de cada item;

5.1.2. Valor total da proposta;

5.1.3. Marca/modelo (caso houver).

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.7.2.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO LOTE**.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

- 6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$10,00 (Dez Reais).
- 6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.13. No modo de disputa “aberto e fechado” os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.15. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- 6.16. Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata este item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 6.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.18. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.19. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06;

6.21.1. Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances;

6.21.2. Na ocorrência do empate citado no item 6.21.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

b) É de responsabilidade da licitante a sua conexão com o sistema eletrônico durante o prazo acima referido para o exercício do direito sob comento.

c) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.21.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.3.1. Empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;

6.21.3.2. Empresas brasileiras;

6.21.3.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.3.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23. Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.21.1, na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito;

6.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.25. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

6.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.27. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2. SICAF;

7.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

7.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.2. contiver vícios insanáveis;

7.5.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4.2. Os documentos de habilitação somente poderão ser apresentados em original, ou através de publicações em órgão de imprensa oficial, ou cópia autenticada por cartório competente ou pelos membros da comissão, mediante apresentação dos originais.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: (Lei 14.133/21, art. 64):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.13. Documentos necessários à habilitação que deverão ser apresentados no sistema:

8.13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.14.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Certidão Negativa de Débitos para a Fazenda: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Produto (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF.
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).

8.14.2.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, vigente, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da data da apresentação da proposta.

8.14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.13.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo conter a identificação do emitente, comprovando que a empresa vem prestando ou prestou serviços correlatos aos licitados, devendo constar endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente para eventuais esclarecimentos que a contratante julgar necessários;

8.13.2. Serão aceitos atestado(s) compatível e pertinente ao objeto deste termo conforme dispõe o § 3º do Art. 88 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

8.13.3. Alvará de vigilância sanitária, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente, com validade na data de abertura do certame.

8.21. Documentação complementar

- a) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO;
- b) Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme modelo ANEXO;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, conforme modelo ANEXO;
- d) Declaração de vínculo com a administração, conforme modelo ANEXO;
- e) Declaração de Proposta Econômica, conforme modelo ANEXO;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

f) Declaração de idoneidade, conforme modelo ANEXO.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de até 20 (vinte) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Vera Cruz/BA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço eletrônico: peveracruzba@gmail.com.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. Os casos omissos no presente edital deverão valer-se das disposições legais pertinentes.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bllcompras.com ou através do site <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta do Contrato
- 11.11.3 ANEXO IV – Declaração Proposta Independente;
- 14.11.4. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços;
- 14.11.5. ANEXO VI – Declaração Unificada;

Vera Cruz/BA, 17 de janeiro de 2025.

Micheline Marques da Hora
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Equipe de Planejamento: Fernanda Santos de Souza, Diane Paranhos de Carvalho, Antonio Sérgio Santos Marques Pinto
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 13/01/2025
Regência Legal: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O presente estudo técnico preliminar tem por finalidade a futura Aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/BA.

A aquisição de insumos médico-hospitalares é uma necessidade premente para a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz (SMS), considerando a importância desses insumos para a manutenção da qualidade do atendimento à saúde da população. A disponibilidade constante de insumos médico-hospitalares é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de saúde, incluindo atendimentos ambulatoriais, domiciliares, emergenciais e hospitalares. A falta desses insumos pode comprometer a realização de procedimentos essenciais e a eficácia do tratamento dos pacientes. O aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente em situações de emergência e durante surtos de doenças, exige que a SMS tenha um estoque adequado de insumos.

O fornecimento de insumos médico-hospitalares é uma ação essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz, visando garantir a qualidade do atendimento à saúde em todas as instâncias da Atenção Primária à Média complexidade. Atender às demandas da população, promover a eficiência na gestão de recursos públicos e apoiar a saúde pública. Essa medida é fundamental para assegurar que a população tenha acesso a serviços de saúde adequados e seguros, refletindo o compromisso da administração municipal com o bem-estar.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais médico-hospitalares tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecerem todos os insumos de acordo com as especificações técnicas contidas neste estudo;
- Os produtos devem ser entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e devendo possuir indicação do lote de fabricação e prazo de validade (que deve possuir validade mínima de 1 ano na data de entrega do produto);
- Os insumos devem ser de boa qualidade;
- São obrigações da Contratada:
 - Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos equipamentos a serem fornecidos;
 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante aos seus empregados;
 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado;
 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- A empresa deverá apresentar declaração de idoneidade;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- A empresa contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos insumos médico-hospitalares foram obtidas através média utilizada na utilização dos mesmos em anos anteriores pelo município, assim como acréscimo de quantitativo visando a implantação de novos serviços, como novas unidades de urgência e emergência no âmbito



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

municipal, além de diversos insumos atualmente necessários que não faziam parte do elenco em exercícios anteriores..

A contratação será dividida em grupos de itens respeitando a familiaridade dos produtos garantindo dessa forma não prejudicar a concorrência dos participantes, além de facilitar a entrega dos produtos já que são inúmeros itens que muitas das vezes não são solicitados em grandes quantidades, devido a uma enorme gama de numerações e calibres, além de facilitar o gerenciamento na hora de realizar os pedidos devido a enorme número de itens. Segue grupos de itens conforme tabela constante abaixo:

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.1	ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA USO EM ADULTO ,POSSUI FITA COLANTE E ABAS ANTI-VAZAMENTOS. PACOTE CONTEM 8 ABSORVENTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	PCT	20000
1.2	ABSORVENTE, HIGIENICO, USO HOSPITALAR, DIMENSOES 10 X 40 CM, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS, NUCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSAO COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR OS LAUDOS E TESTES DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, CUTANEA CUMULATIVA E SENSIBILIZACAO E ANALISE MICROBIOLOGICA.O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	430
1.3	ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, ROLO COM 500g	ROL	1800
1.4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 20 , TAMANHO ÚNICO, LONGO PCT, COM/10	PCT	1000
1.5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40 , TAMANHO ÚNICO, LONGO PCT, C/10	PCT	1000
1.6	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PCT C/8. de 70 a 90 kg	PCT	1200
1.7	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG, PCT C/7	PCT	1200
1.8	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M, PCT C/8. DE 50 A 70 KG	PCT	1200
1.9	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, PCT C/9.	PCT	400
1.10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRAGRANDE, PCT C/10.	PCT	320
1.11	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, PCT C/10.	PCT	320
1.12	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, PCT C/10.	PCT	100
1.13	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, PCT C/10.	PCT	80
1.14	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UND	3000
1.15	LENÇOL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL EM PAPEL DIMENSÃO 50cm X 50m	ROL	2000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

1.16	LENÇOL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, EM PAPEL DIMENSÃO 70cm X 50m	ROL	8000
1.17	MACACÃO DE SEGURANÇA AGENTES QUÍMICOS EPI16,58	UND	200
1.18	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAMINADO HIDROFÓBICO TNT HOSPITALAR	UND	1000

LOTE 2			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
2.1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA LISA PCT C/100	PCT	320
2.2	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM PLASTICO LISA, COM AROMA E SABOR TUTTIFRUTTI, NÃO TOXICO, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO.	PCT	580
2.3	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM 250ml	UND	500
2.4	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE	UND	500
2.5	AMINIÓTOMO (ROMPEDOR DE MEMBRANA)	UND	500
2.6	BOLSA TERMICA EM GEL REUTILIZAVEL QUENTE FRIO NÃO CONGELA, FLEXIVEL NÃO TOXICA TAM G	UND	120
2.7	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 18 LITROS COM TERMÔMETRO SIMPLES COM DISPLAY EM LCD, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO PADRÃO RBC/INMETRO,	UND	40
2.8	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 26 LITROS MATERIAL: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO INTERNO EPS, COM ALÇA DE TRANSPORTE, MEDIDAS MÍNIMAS EXTERNAS CxLxA 43X29X39CM, MEDIDAS MÍNIMAS INTERNAS CxLxA 41X27X37CM, COM TERMÔMETRO SIMPLES COM DISPLAY EM LCD, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO PADRÃO RBC/INMETRO,	UND	40
2.9	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	650
2.10	COLETOR UNIVERSAL C/ PÁ 50ML NÃO ESTÉRIL PARA EXAME UNIDADE	UND	30000
2.11	COLETOR UNIVERSAL S/ PÁ 100ML ESTÉRIL PARA EXAME EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UND	2000
2.12	COLETOR UNIVERSAL S/ PÁ 100ML NÃO ESTÉRIL	UND	1500
2.13	COLETOR UNIVERSAL S/ PÁ 80ML NÃO ESTÉRIL PARA EXAME UNIDADE	UND	1500
2.14	DRENO DE PENROSE Nº 1 ESTÉRIL SEM GAZE	UND	30
2.15	DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL SEM GAZE	UND	30
2.16	DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTÉRIL SEM GAZE	UND	30
2.17	DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTÉRIL SEM GAZE	UND	30
2.18	ESCOVA CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS MÉDICO-HOSPITALARES	KIT	50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

2.19	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL, CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) ATÓXICO E RESISTENTE. PCT C/ 100	PCT	150
2.20	ESCOVA CIRURGICA PARA LAVAGEM PRE OPERATÓRIA DAS MÃOS EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM CLOREXEDINA 2%, EM FORMA DE ESPONJA UNIDADES	UND	5000
2.21	ESPARADRAPO MICROPORE TAMANHO 05cm X 4,5m.	UND	2500
2.22	ESPARADRAPO MICROPORE TAMANHO 10cm X 4,5m.	UND	5000
2.23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10cm X 4,5m.	UND	8000
2.24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 05cm X 4,5m.	UND	4000
2.25	ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	150
2.26	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G	UND	900
2.27	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	UND	10000
2.28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	UND	1200
2.29	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO	ROL	2000
2.30	FITA ADESIVA, EM CREPE NA COR BEGE, DIMENSÃO 50 MM X 50 M.	ROL	800
2.31	FITA, MÉTRICA PLASTIFICADA, MILIMETRADA, ESCALA 0 A 150 CM, DIVISÃO 1 CM	UND	100
2.32	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS	CX	400
2.33	LACRE PARA CARRO DE EMERGENCIA 16 CM EMBALAGEM COM 100 PEÇAS	CX	12
2.34	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 CAIXA C/ 100	CX	130
2.35	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 CAIXA C/ 100	CX	100
2.36	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 CAIXA C/ 100	CX	130
2.37	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15C CAIXA C/ 100	CX	130
2.38	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20 CAIXA C/ 100	CX	100
2.39	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 CAIXA C/ 100	CX	100
2.40	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 CAIXA C/ 100	CX	150
2.41	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 CAIXA C/ 100	CX	200
2.42	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO COM BORDA FOSCA P/ PREVENTIVO CX C/ 50	CX	200
2.43	TUBETE PARA PREVENTIVO PORTA LÂMINA COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	---------------	-----------------	------------



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

3.1	ELETRODO, PARA MONITURACAO E ELETROCARDIOGRAMA ADULTO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, POUCO POROSO, IMPERMEALVEL, FLEXIVEL, ADAPTAVEL A FORMA DA PELE, REPOSICIONAVEL, FORMATO EM GOTA, GEL SOLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTIVO, NAO IRRITANTE E NAO SENSIBILIZANTE, TERMOSENSIVEL, SENSOR EM AG/AGCL, CONECTOR EM BROCHE DE METAL (NÃO RADIOLUMINOSO), DIMENSOES 36 X 42 MM. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DA IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	PCT	600
3.2	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PÁS EXTERNAS ADULTO, PARA USO EM DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR DA DEAZOLLAED+PLUS	UND	50
3.3	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PÁS EXTERNAS INFANTIL, PARA USO EM DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR DA DEAZOLLAED+PLUS	UND	50
3.4	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 110MM X 30M	UND	200
3.5	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 215MM X 30M	UND	200
3.6	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 48MM X 30M	UND	80
3.7	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 50MM X 30M	UND	200
3.8	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 58MM X 30M	UND	200
3.9	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 215MM X 30 COM DIMENSÕES DE 80MM X 30M	UND	400
3.10	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 120MM X 20M	UND	80

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
4.1	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE ROLO	ROL	600
4.2	INDICADOR BIOLÓGICO, CX C/ 50 UNIDADES	CX	25
4.3	INTEGRADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5	CX	25
4.4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 8CM X 100M ROLO	ROL	150
4.5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10CM X 100M ROLO	ROL	150
4.6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12CM X 100M ROLO	ROL	100
4.7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15CM X 100M ROLO	ROL	200
4.8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20CM X 100M ROLO	ROL	150
4.9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25CM X 100M ROLO	ROL	200
4.10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30CM X 100M ROLO	ROL	150
4.11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 35CM X 100M ROLO	ROL	80
4.12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40CM X 100M ROLO	ROL	80
4.13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 45CM X 100M ROLO	ROL	80
4.14	TESTE BOWE E DIC CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12

LOTE 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
5.1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº 27G, UNIDADE	UND	300
5.2	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº25G CX C/ 25	UND	300
5.3	AGULHA HIPODÉRMICA, 13X4,5mm, CX C/100	CX	720
5.4	AGULHA HIPODÉRMICA, 20X5,5CX C/100	CX	720
5.5	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,6mm,. CX C/100	CX	350
5.6	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,7mm,. CX C/100	CX	720
5.7	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,8mm,CX C/100	CX	720
5.8	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X0,7mm,CX C/100	CX	1120
5.9	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X0,8mm, . CX C/100	CX	1120
5.10	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12mm,. CX C/100	CX	720
5.11	FIO DE SUTURA 2-0 POLIGLACTINA 910 VIOLETA CX COM 36	CX	20
5.12	FIO LINHO N 0 CX COM 24	CX	100
5.13	FIO LINHO N 1 CX COM 24	CX	100
5.14	FIO SUTURA ALGODÃO 0 SEM AGULHA (15X45CM) - CX/24	CX	100
5.15	FIO SUTURA ALGODÃO 2-0 COM AGULHA DE 3,0 CM COM 75 CM DE COMPRIMENTO - CX/24	CX	100
5.16	FIO VICRYL NÚMERO 1 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - UNIDADE	UND	100
5.17	FIO VICRYL 2-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,0 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/C36	CX	50
5.18	FIO VICRYL 3-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/12	CX	50
5.19	FIO VICRYL 4-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/12	CX	50
5.20	FIO VICRYL 5-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/12	CX	50
5.21	FIO VICRYL 6-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/12	CX	50
5.22	FIO VICRYL NÚMERO 0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - UNIDADE	UND	600
5.23	FIO, CATGUT CROMADO N. 0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA CX COM 24	CX	30
5.24	FIO, CATGUT CROMADO N. 1 COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	30
5.25	FIO, CATGUT CROMADO N. 2-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA..CX COM 24	CX	30
5.26	FIO, CATGUT CROMADO N. 3-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA..CX COM 24	CX	50
5.27	FIO, CATGUT CROMADO N. 4-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA..CX COM 24	CX	50
5.28	FIO, CATGUT CROMADO N. 5-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA..CX COM 24	CX	100
5.29	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 0-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

5.30	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 1-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50
5.31	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 2-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50
5.32	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 3-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	120
5.33	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 4-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	60
5.34	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 5-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50
5.35	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50
5.36	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.1, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	200
5.37	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.2, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	200
5.38	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.2.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	100
5.39	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.3.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	300
5.40	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.4.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	100
5.41	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.5.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	60

LOTE 6			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
6.1	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	3000
6.2	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 6CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	4500
6.3	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	3000
6.4	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 12CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	3000
6.5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	4500
6.6	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 1,80M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	1000
6.7	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20	CX	60
6.8	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20	CX	60
6.9	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20	CX	100



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

6.10	CAMPO, CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, ESTERIL, IMPERMEAVEL, GRAMATURA 60G/M2, DIMENSOES 400X400MM, COM FENESTRA DE 60MM DE DIAMETRO E COM FITA ADESIVA HIPOALERGENICA, QUE PERMITA A FIXACAO DIRETAMENTE SOBRE A PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
6.11	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM, ESTÉRIL PCT C/50	PCT	300
6.12	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/50	PCT	300
6.13	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, ESTÉRIL PCT C/50	PCT	150
6.14	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/50	PCT	300

LOTE 7			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
7.1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS, 7,5X7,5CM	PCT	3000
7.2	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5X7,5CM, ESTÉRIL PCT C/10 EMBALADA EM PAPEL GRAU CURÚRGICO CONTENDO PRAZO DE VALIDADE	PCT	30.000
7.3	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5X7,5CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/500	PCT	8000
7.4	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS, 7,5X7,5CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, PCT C/500	PCT	2.000
7.5	GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 15X30, DESCARTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE E COSTURADO NAS LATERAIS.	PCT	350

LOTE 8			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
8.1	BOLSA COLETORA DE URINA POR SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE DE 2000ML.	UND	2000
8.2	BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA, MATERIAL PLASTICO NA COR OPACA OUTRANSARENTE, DRENAVEL COM BARREIRAS DE PELE HIDROCOLOIDE, COM BORDAS EM ADESIVO MICROPOROSO, FILTRO E FECHAMENTO TWIST OU CLAMP. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	250
8.3	BORRACHA, PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE, comprimento mínimo 2,0m	UND	4000
8.4	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA BALÃO 1L 2L MASCARA N 4 COMPLETO	UND	5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

8.5	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA BALÃO 1L MASCARA N 2 COMPLETO	UND	5
8.6	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA BALÃO 1L MASCARA N 3 COMPLETO	UND	5
8.7	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA BALÃO 2L MASCARA N 5 COMPLETO	UND	5
8.8	CONEXAO, DUPLA, EM Y, PARA AR COMPRIMIDO, PARA SER UTILIZADO EM REDE CANALIZADA EM SISTEMA VENTURI, COM CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO EM NIPLEEM METAL, CROMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
8.9	CONEXAO, DUPLA, EM Y, PARA OXIGENIO, PARA SER UTILIZADO EM REDE CANALIZADA EM SISTEMA VENTURI, COM CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO EM NIPLEEM METAL, CROMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UND	60
8.10	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 4 COM EXTENSÃO	UND	1000
8.11	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 5 COM EXTENSÃO	UND	1500
8.12	FILTRO BACTERIANO VIRAL COM TUBO FLEXÍVEL	UND	300
8.13	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO, EM AÇO INOX ADULTO	UND	30
8.14	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO, EM AÇO INOX INFANTIL	UND	30
8.15	FLUXOMETRO OXIGÊNIO COM REGULADOR DE CILINDRO,	KIT	70
8.16	FLUXOMETRO, CORPO EM METAL CROMADO, ESCALA EM LITROS, USO EM REDE DE AR COMPRIMIDO, EM ESCALA DE 0 A 15L, COM UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	UND	80
8.17	FLUXOMETRO, CORPO EM METAL CROMADO, ESCALA EM LITROS, USO EM REDE DE OXIGENIO, EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS, COM UMIDIFICADOR DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	UND	250



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

8.18	FRASCO DE ASPIRAÇÃO, EM VIDRO, PARA AR COMPRIMIDO DE PAREDE COM TAMPÁ EM BORRACHA, COM ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM E SUCCAO, COM HASTES METÁLICAS CONECTADAS AOS ORIFÍCIOS, MONOMETRO, CAPACIDADE DO FRASCO DE 500 ML.	UND	30
8.19	FRASCO DE ASPIRAÇÃO, EM VIDRO, PARA VÁCUO DE PAREDE COM TAMPÁ EM BORRACHA, COM ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM E SUCCAO, COM HASTES METÁLICAS CONECTADAS AOS ORIFÍCIOS, MONOMETRO, CAPACIDADE DO FRASCO DE 500 ML.	UND	25
8.20	KIT COM 5 ADAPTADORES PARA ASPIRADOR DE MECONIO COM ORIFÍCIO DE CONTROLADOR DE PRESSÃO NEGATIVA	KIT	10
8.21	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO COM ROSCA.	KIT	3000
8.22	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO COM ROSCA.	KIT	3000
8.23	REGULADOR, DE PRESSÃO FIXA, PARA CILINDROS DE GAS OXIGÊNIO, EM LATAO CROMADO, COMPOSTO DE MANOMETRO E VALVULA, PRESSÃO DE ENTRADA DE 0 A 300KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA DE 3,5KGF/CM², VAZÃO DE 60 L/MIN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25
8.24	REGULADOR, PARA REDE DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE MANOMETRO E VALVULA EM AÇO CROMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL.	UND	45
8.25	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE ATÉ 15 LITROS	UND	30

LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
9.1	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	250
9.2	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 20 LITROS CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	250
9.3	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 7 LITROS CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	250
9.4	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO 13 LITROS PROJETADO PARA SER FIXADO NA PAREDE	UND	150
9.5	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO 20 LITROS PROJETADO PARA SER FIXADO NA PAREDE	UND	150

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	---------------	-----------------	------------



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

10.1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20
10.2	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10
10.3	CÂNULA DE GUEDEL Nº1 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20
10.4	CÂNULA DE GUEDEL Nº2 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20
10.5	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20
10.6	CÂNULA DE GUEDEL Nº4 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20
10.7	CÂNULA DE GUEDEL Nº5 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20
10.8	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	240
10.9	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	240
10.10	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	240
10.11	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	300
10.12	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	300
10.13	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	300
10.14	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº04, PCT C/10	UND	500
10.15	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº06, PCT C/10	UND	500
10.16	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº08, PCT C/10	UND	500
10.17	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº10, PCT C/10	UND	500
10.18	CATETER PARA OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS, PCT C/10	PCT	1000
10.19	CATETER PARA OXIGÊNIO INFANTIL TIPO ÓCULOS, PCT C/10	PCT	600
10.20	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 19, TIPO SCALPE COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400
10.21	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 21, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400
10.22	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 23, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

10.23	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 25, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400
10.24	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 27, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400
10.25	CATETER, OU EQUIPO MULTI VIAS, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30000
10.26	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 14G X 20CM, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATÍVEL QUE PERMITA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL E MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAÍDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERÇÃO POR TÉCNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXAÇÃO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	40



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

10.27	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 4FR X 13CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM QRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.	UND	30
10.28	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 4FR X 15CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM QRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.	UND	30



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

10.29	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 5FR X 13CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM QRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.	UND	30
10.30	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 5FR X 15CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM QRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.	UND	30



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

10.31	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 7FR X 20CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM QRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.	UND	80
10.32	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 7FR X 30CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM QRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.	UND	50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

10.33	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERIOLÓGICA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 EM PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE MESMO APOS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30000
10.34	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL	UND	5000
10.35	EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 100 ML DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CAMARA GRADUADA, ALCA DE SUSTENTACAO, COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICACAO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, BACTERICIDA, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000
10.36	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA ESTÉRIL	UND	1000
10.37	EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSAO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACROGOTAS, ESTERIL, FOTOSSENSIVEL, NA COR AMBAR, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE DE FACILADAPTACAO PARA FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXAO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 0,22 MICRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALLEAVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTECAO CONTRA PARTICULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE NA COR AMBAR, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJECCOES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUERLOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FACIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLACAO PERTINENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO OU EMBALAGEM QUE ATENDA A RDC 185/2001, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS	UND	1000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO E DO PRODUTO.		
10.38	EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSAO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACROGOTAS, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE, DE FÁCIL ADAPTACAO PARA FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXAOSEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 0,22 MICRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEAVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTECAO CONTRA PARTICULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJEÇÕES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM CONECTOR LUERLOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FÁCIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTAVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLACAO PERTINENTE.	UND	1500
10.39	EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSAO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACROGOTAS, LIVRE DE PVC, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM POLIURETANO, COM PONTA DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJEÇÕES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUERLOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FÁCIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTAVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLACAO PERTINENTE.	UND	1000
10.40	EQUIPO, MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL,	UND	4000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

LOTE 11			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
11.1	KIT PARTO COM CONTEÚDO DETERMINADO PELA PORTARIA MS/GM 2048 DE 05/12/2002 (KIT PARTO)	KIT	200
11.2	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 28, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50
11.3	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 30, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50
11.4	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 32, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

11.5	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 34, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50
11.6	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 36, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50
11.7	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 38, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50
11.8	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 10, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 10, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 20 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

11.9	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 20, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 20, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50
11.10	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 22, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 22, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50
11.11	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 26, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 26, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50
11.12	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18	UND	600
11.13	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº4,	UND	500
11.14	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº6,	UND	2000
11.15	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº8,	UND	1500
11.16	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10,	UND	500
11.17	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12,	UND	1000
11.18	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº14,	UND	1000
11.19	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº16,	UND	3000
11.20	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 2	UND	400
11.21	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 22,	UND	400
11.22	SONDA DE FOLEY 2V Nº10, CX C/10	CX	30



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

11.23	SONDA DE FOLEY 2V Nº12, CX C/10	CX	40
11.24	SONDA DE FOLEY 2V Nº14, CX C/10	CX	100
11.25	SONDA DE FOLEY 2V Nº16, CX C/10	CX	300
11.26	SONDA DE FOLEY 2V Nº18, CX C/10	CX	300
11.27	SONDA DE FOLEY 2V Nº20, CX C/10	CX	60
11.28	SONDA DE FOLEY 2V Nº22, CX C/10	CX	60
11.29	SONDA DE FOLEY 2V Nº24, CX C/10	CX	50
11.30	SONDA DE FOLEY 2V Nº4,K CX C/10	CX	30
11.31	SONDA DE FOLEY 2V Nº6, CX C/10	CX	30
11.32	SONDA DE FOLEY 2V Nº8, CX C/10	CX	30
11.33	SONDA DE FOLEY 3V Nº12, CX C/10	CX	20
11.34	SONDA DE FOLEY 3V Nº14, CX C/10	CX	10
11.35	SONDA DE FOLEY 3V Nº16, CX C/10	CX	10
11.36	SONDA DE FOLEY 3V Nº18, CX C/10	CX	10
11.37	SONDA DOBBHOFF ENFIT Nº4 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30
11.38	SONDA DOBBHOFF ENFIT Nº6 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30
11.39	SONDA NASOENTERAL NUMERO 06 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	UND	250
11.40	SONDA NASOENTERAL NUMERO 08 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	UND	250
11.41	SONDA NASOENTERAL NUMERO 10 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	UND	250
11.42	SONDA NASOENTERAL NUMERO 12 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	UND	250
11.43	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº04, PCT C/10	PCT	30
11.44	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº06, PCT C/10	PCT	30
11.45	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº08, PCT C/10	PCT	30
11.46	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº10, PCT C/10	PCT	35
11.47	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº12, PCT C/10	PCT	35
11.48	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº14, PCT C/10	PCT	35
11.49	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº16, PCT C/10	PCT	35
11.50	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº18, PCT C/10	PCT	35
11.51	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº20, PCT C/10	PCT	35
11.52	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº22, PCT C/10	PCT	35
11.53	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº24, PCT C/10	PCT	30
11.54	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04, PCT C/10	PCT	10
11.55	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06, PCT C/10	PCT	10
11.56	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08, PCT C/10	PCT	10
11.57	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10, PCT C/10	PCT	10
11.58	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12, PCT C/10	PCT	10
11.59	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14, PCT C/10	PCT	10
11.60	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16, PCT C/10	PCT	10
11.61	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18, PCT C/10	PCT	10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

11.62	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 10 FR X 105 CM.	UND	120
11.63	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 12 FR X 120 CM.	UND	120
11.64	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 14 FR X 120 CM.	UND	120
11.65	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 4 FR X 40 CM.	UND	15
11.66	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 6 FR X 60 CM.	UND	15
11.67	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 8 FR X 100 CM.	UND	15
11.68	SONDA RETAL Nº 04 UNIDADE	UND	215
11.69	SONDA RETAL Nº 06 UNIDADE	UND	180
11.70	SONDA RETAL Nº 08 UNIDADE	UND	175
11.71	SONDA RETAL Nº 10 UNIDADE	UND	175
11.72	SONDA RETAL Nº 12 UNIDADE	UND	175
11.73	SONDA RETAL Nº 14 UNIDADE	UND	175
11.74	SONDA RETAL Nº 16 UNIDADE	UND	175
11.75	SONDA RETAL Nº 18 UNIDADE	UND	175
11.76	SONDA RETAL Nº 20 UNIDADE	UND	180
11.77	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº04, PCT C/10	PCT	50
11.78	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº06, PCT C/10	PCT	50
11.79	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº08, PCT C/10	PCT	80
11.80	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº10, PCT C/10	PCT	520
11.81	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº12, PCT C/10	PCT	8000
11.82	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº14, PCT C/10	PCT	8000
11.83	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº16, PCT C/10	PCT	250
11.84	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº18, PCT C/10	PCT	40
11.85	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº20, PCT C/10	PCT	30
11.86	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº22, PCT C/10	PCT	10

LOTE 12			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
12.1	CINTO ARANHA ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE 100% POLIAMIDA PRETA E COLORIDAS EM 50 MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	UND	15
12.2	CINTO ARANHA INFANTIL, CONFECCIONADO EM FITAS DE 100% POLIAMIDA PRETA E COLORIDAS EM 50 MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	UND	15



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

12.3	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA EVITAR HIPOTERMIA DE VÍTIMAS CRÍTICAS DURANTE O TRANSPORTE AO HOSPITAL. ISOLA E NÃO PERMITE A PERDA DE CALOR DE MANEIRA ALTAMENTE EFICAZ. PODE SER DOBRADO E ACONDICIONADO EM DIVERSOS LOCAIS POR FICAR BEM COMPACTO. DIMENSÕES: 2,10 X 1,40 M. EMBALAGEM COM 01UNIDADE.	UND	120
12.4	COLAR, CERVICAL REGULAVEL ADULTO, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G)	UND	40
12.5	COLAR, CERVICAL, TAMANHO NEONATAL, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16
12.6	COLAR, CERVICAL, TAMANHO P , COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16
12.7	COLAR, CERVICAL, TAMANHO PP, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16
12.8	COLAR, CERVICAL, TAMANHO M, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16
12.9	COLAR, CERVICAL, TAMANHO G , COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

12.10	COLETE PARA RESGATE TIPO KED COMPLETO TAMANHO ADULTO	UND	30
12.11	COLETE PARA RESGATE TIPO KED COMPLETO TAMANHO INFANTIL	UND	20
12.12	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA RESGATE, ADULTO	UND	20
12.13	MANTA, TERMICA, AQUECEDORA, PARA AQUECIMENTO DE PACIENTES, USADA PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE HIPOTERMIA	UND	120
12.14	MOCHILA AZUL (TRAUMA): BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 60 CM X 30 CM DE ALTURA, COM ABERTURA NA PARTESUPERIOR EM MATERIAL DO TIPO ZIPER PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM PORBAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E COM O LOGOTIPO DO SAMUVERA CRUZ, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA, COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO, NA COR AZUL	UND	6
12.15	MOCHILA LARANJA (MEDICAÇÕES): BOLSA TIPO MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DEMEDICAMENTOSAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 30 X 30 CM, COM 2 REPARTIÇÕES INTERNAS REMOVÍVEIS (FIXADAS COM VELCRO), NACOR LARANJA COM 15 BOLSOS EM CADA FACE DAS REPARTIÇÕES INTERNAS, EM PLÁSTICORESISTENTE TRANSPARENTE, COM BORDOS COM COSTURA E REFORÇO. FECHAMENTO DOS BOLSOS INTERNOS COM LAPELA E VELCRO. FACE INTERNA POSTERIOR DA MOCHILA COM 6 BOLSOS DENYLON RESISTENTE E BORDOS COM COSTURA E REFORÇO E COM ABERTURA SUPERIOR. FACEINTERNA ANTERIOR DA MOCHILA COM 12 PRESILHAS EM VELCRO PARA ACONDICIONAMENTO DESOLUÇÕES ENDOVENOSAS, EQUIPOS DE SORO, ETC. COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DOCORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E COM O LOGOTIPO DO SAMU VERA CRUZ	UND	6
12.16	MOCHILA VERDE (VIAS AÉREAS): BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM 60 CM X 30 CM DE ALTURA, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL DO TIPO ZIPER PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUAC RESISTÊNCIA E COM O LOGOTIPO DO SAMU VERA CRUZ, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA, COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO, NA COR VERDE.	UND	6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

12.17	MOCHILA VERMELHA (PROCEDIMENTOS): BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 60 CM X 30 CM DE ALTURA, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL DO TIPO ZIPER PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E COM O LOGOTIPO DO SAMU VERA CRUZ, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA, COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS	UND	6
12.18	PRANCHA EM POLIPROPILENO DE TRANSFERENCIA 1,85X 46,5 C/CINTOS: Prancha para imobilização adulto confeccionada em matéria prima de qualidade, compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz, podendo ser usado em condições adversas. Os orifícios na prancha facilitam o transporte. Não são usados materiais presos a madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X cinto TAMANHO ADULTO	UND	6
12.19	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) ADULTO COMPLETO	UND	50
12.20	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) NEONATAL COMPLETO	UND	15
12.21	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) PEDIÁTRICO COMPLETO	UND	25
12.22	TALA FACIL COM VELCO DIVERSOS TAMANHO PP, P,M,G,GG	UND	20
12.23	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 20 X 45 CM, 8 FUIROS, TAMANHO P. CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUIROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACO, PERNA, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A ÁGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
12.24	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 20 X 68 CM, 8 FUIROS, TAMANHO M. CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUIROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACO, PERNA, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A AGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100
12.25	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 20 X 90 CM, 16 FUIROS, TAMANHO G. CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUIROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACO, PERNA, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A AGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

12.26	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 45 X 10 CM, TAMANHO M. CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. APOIO EM ETI1 VINIL ACETATO COM ESPESSURA DE 2 MM, EM CORES, DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACOS, PERNAS, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A AGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
12.27	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 60 X 10 CM, TAMANHO G. CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. APOIO EM ETI1 VINIL ACETATO COM ESPESSURA DE 2 MM, EM CORES, DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACOS, PERNAS, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A AGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
12.28	TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A., DIMENSÕES 30 X 8, TAMANHO PP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60
12.29	TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A., DIMENSOES 53 CM X 8 CM, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60
12.30	TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A., DIMENSOES 63 CM X 9 CM, TAMANHO M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	60
12.31	TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A., DIMENSOES 86 CM X 10 CM, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	60

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
13.1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,0 DESCARTÁVEL	PAR	3000
13.2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,5, DESCARTÁVEL	PAR	5000
13.3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 8,0, DESCARTÁVEL	PAR	5000
13.4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 8,5, DESCARTÁVEL	PAR	3000
13.5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CX C/100	CX	2000
13.6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CX C/100	CX	4.500
13.7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CX C/100	CX	3500
13.8	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CX C/100	CX	2500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

13.9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO G CX C/100	CX	1000
13.10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO M. CX C/100	CX	500
13.11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO P. CX C/100	CX	500

LOTE 14			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
14.1	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR. COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS	CX	8000
14.2	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS II COM FAIXA DE LEITURA 10 A 600 MG/DL, MEMORIA MINIMA PARA 100 RESULTADOS, TEMPO DE LEITURA MINIMO 20 S, FUNCIONAMENTO COM 02 BATERIAS AA, ACOMPANHADO DE ESTOJO. COMPATÍVEL COM FITAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO.	UND	600
14.3	GLICOSIMETRO MEDISIGN AIXA DE MEDIÇÃO: 10-600MG/DL; HEMATÓCRITOS: 10-65%; ENZIMA: FAD-GDH (DESIDROGENASE); METODOLOGIA: AMPEROMETRIA; RESULTADO EM 6 SEGUNDOS; ARMAZENA ATÉ 500 RESULTADOS; ACOMPANHA BOTÃO EJETOR; VOLUME DE AMOSTRA: 0,5µL CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14,30 DIAS); CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA CABO USB OU BLUETOOTH; REGISTRO ANVISA: 80102512238	UND	600

LOTE 15			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
15.1	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO, AGULHA AÇO INOXIDÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA AISI 316 AGULHA TROCAR AÇO INOXIDÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA AISI304 DIÂMETRO: 15G OU 1,70MM (ABNT) COMPRIMENTO: 33,3MM.	UND	5
15.2	LANCETA AUTOMÁTICA 23G PARA PUNÇÃO CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	2000
15.3	LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR, DIGITAL, DE USO UNICO, DESCATÁVEL, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM BASE E PROTETOR DE PLASTICO, AGULHA COM ESPESSURA DE 21G, COM RETRACAO AUTOMATICA APOS O USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE. CX COM 100 UNIDADES	CX	2000
15.4	LANCETAS SIMPLES PARA USO EM LANCETADOR 28G,CAIXA C/ 100	CX	1000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

15.5	SERINGA 0,5 ML 50UI PARA INSULINA C/AGULHA CURTA 8MMX0,3MM (8X3). CX C/100	CX	10
15.6	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/250	CX	450
15.7	SERINGA DE 1ML , COM AGULHA 13X3,8 DESCARTÁVEL P/ APLICAÇÃO DE INSULINA, SEM ESPAÇO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURAÇÃO SEM BLOCO, AGULHA SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILÍNDRICO, ESCALA GRADUADA PARA U100, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. CX C/100	CX	100
15.8	SERINGA DE 1ML , COM AGULHA 13X4,5 DESCARTÁVEL P/ APLICAÇÃO DE INSULINA, SEM ESPAÇO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURAÇÃO SEM BLOCO, AGULHA SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILÍNDRICO, ESCALA GRADUADA PARA U100, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. CX C/100	CX	500
15.9	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/50	CX	400
15.10	SERINGA DE 3 ML, COM AGULHA 20X5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	500
15.11	SERINGA DE 3 ML, COM AGULHA 30X7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

15.12	SERINGA DE 3ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOOK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	500
15.13	SERINGA DE 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	1200
15.14	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX COM 25	CX	50

LOTE 16			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
16.1	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 0 COM A PRONG NASAL MACIA E FEXIVEL COMPLETA	KIT	10
16.2	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 1 COM A PRONG NASAL MACIA E FEXIVEL COMPLETA	KIT	10
16.3	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 2 COM A PRONG NASAL MACIA E FEXIVEL COMPLETA	KIT	10
16.4	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 4 COM A PRONG NASAL MACIA E FEXIVEL COMPLETA	KIT	10
16.5	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 5 COM A PRONG NASAL MACIA E FEXIVEL COMPLETA	KIT	10
16.6	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 3 COM A PRONG NASAL MACIA E FEXIVEL COMPLETA	KIT	10
16.7	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA DESCARTÁVEL, CX C/50	CX	5500
16.8	MÁSCARA DE BOLSO 'POCKET MASK PARA RCP COM OU SEM ENTRADA DE O2, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, FILTRO E TIRA ELÁSTICA. ACONDICIONADA EM ESTOJO DE PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	90
16.9	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 ADULTO	UND	260
16.10	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 PEDIÁTRICO	UND	90
16.11	MASCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 0 PARA REANIMADOR	UND	10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

16.12	MASCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 1 PARA REANIMADOR	UND	10
16.13	MASCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 2 PARA REANIMADOR	UND	10
16.14	MASCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 3 PARA REANIMADOR	UND	10
16.15	MASCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 4 PARA REANIMADOR	UND	10
16.16	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UND	40
16.17	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	UND	50
16.18	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,0 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	10
16.19	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,0 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	10
16.20	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	10
16.21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	15
16.22	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	15
16.23	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	15
16.24	MASCARA N95 CIRÚRGICA,	UND	4000
16.25	MASCARA PFF2 COM FILTRO	UND	1000
16.26	OCULOS DE PROTECAO COM LENTES ACRILICAS, HASTES PLASTICAS TELESCOPICAS E PROTECAO LATERAL.	UND	300
16.27	PROPÉ CIRURGICO DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	260
16.28	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA MÃE/FILHO COR AZUL EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ESCRITA CANETA ESFEROGRÁFICA JOGO CONTENDO 1 PULSEIRA MÃE E 1 PULSEIRA FILHO	UND	510
16.29	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA MÃE/FILHO COR ROSA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ESCRITA CANETA ESFEROGRÁFICA JOGO CONTENDO 1 PULSEIRA MÃE E 1 PULSEIRA FILHO	UND	510
16.30	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT C/100	PCT	1150
16.31	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 2,0MM UNIDADE	UND	60
16.32	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 2,5MM UNIDADE	UND	60
16.33	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,0MM UNIDADE	UND	60
16.34	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM UNIDADE	UND	60
16.35	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4,5MM UNIDADE	UND	60
16.36	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4MM UNIDADE	UND	60



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

16.37	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,0MM UNIDADE	UND	60
16.38	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,5MM UNIDADE	UND	60
16.39	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,0MM UNIDADE	UND	150
16.40	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,5MM UNIDADE	UND	150
16.41	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,0MM UNIDADE	UND	150
16.42	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,5MM UNIDADE	UND	150
16.43	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,0MM UNIDADE	UND	150
16.44	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,5MM UNIDADE	UND	150
16.45	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 2,0MM UNIDADE	UND	20
16.46	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 2,5MM UNIDADE	UND	20
16.47	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,0MM UNIDADE	UND	20
16.48	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM UNIDADE	UND	20
16.49	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4,5MM UNIDADE	UND	20
16.50	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4MM UNIDADE	UND	20
16.51	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,0MM UNIDADE	UND	20
16.52	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,5MM UNIDADE	UND	20
16.53	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,0MM UNIDADE	UND	20
16.54	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,5MM UNIDADE	UND	20
16.55	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,0MM UNIDADE	UND	20
16.56	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,5MM UNIDADE	UND	20
16.57	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,0MM UNIDADE	UND	20
16.58	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,5MM UNIDADE	UND	20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

LOTE 17			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
17.1	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 18X24	UND	4
17.2	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 24X30	UND	4
17.3	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 30X40	UND	4
17.4	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 35X35	UND	4
17.5	FILME DRYPRO 20X25CM (8x10in), CAIXA COM 125 PELÍCULAS - FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS COMPATÍVEL COM MAMÓGRAFO DELICATA	CX	80
17.6	FILME DRYPRO 25X30CM (10x12in), CAIXA COM 125 PELÍCULAS - FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS COMPATÍVEL COM MAMÓGRAFO DELICATA	CX	80
17.7	FILME DRYSTAR DT2B 20X25 (8X10IN), CAIXA COM 100 PELICULAS, FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA DRYSTAR	CX	100
17.8	FILME DRYSTAR DT2B 25X30CM (10X12IN), CAIXA COM 100 PELICULAS, FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA DRYSTAR	CX	100
17.9	FILME PARA ULTRASSOM, EM MÍDIA DE IMPRESSÃO P&B DE ALTA QUALIDADE DE LARGURA A6 (TIPO I) COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS UPX898MD / D898MD / 897MD / D897 / 895 / D895 / 890 / D890 / 860 / D860, DIMENSÕES L00MM (L)X20M.	ROL	100

LOTE 18			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
18.1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 250ML, SISTEMA ABERTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	FR	5000
18.2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 100ML, SISTEMA ABERTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	FR	10000
18.3	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 500ML, SISTEMA ABERTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	FR	12000

LOTE 19			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
19.1	TESTE DE CLORO - PARÂMETRO MEDIDO: CLORO LIVRE COM REAGENTE LÍQUIDO, MÉTODO DE MEDIÇÃO COLORIMÉTRICO, DPD COM DISCO DE CORES. CAIXA COM 600 TESTES	CX	12
19.2	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO (GRAVIDEZ EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

19.3	TESTE RAPIDO SOAB PARA DETECÇÃO DE COVID-19 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	200
------	---	----	-----

LOTE 20			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
20.1	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLASTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM ATIVADOR DE COÁGULO, TUBO COM GEL SEPARADOR, TAMPONA NA COR AMARELA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 0.5 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100
20.2	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLASTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM EDTA, TAMPONA NA COR ROXA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 0,5 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100
20.3	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLASTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO, TAMPONA NA COR AZUL, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 3,6 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50
20.4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLASTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM ATIVADOR DE COÁGULO, TAMPONA NA COR VERMELHA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA.	CX	100



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

20.5	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM ATIVADOR DE COÁGULO, TUBO COM GEL SEPARADOR, TAMPONA NA COR AMARELA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FÓRMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250
20.6	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM EDTA, TAMPONA NA COR ROXA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 2 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FÓRMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300
20.7	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM EDTA, TAMPONA NA COR ROXA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FÓRMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150

Salientamos que os itens acima listados serão designados apenas para serviços pertencentes a Secretarias Municipais de Saúde.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada Aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Após diversas pesquisas observa-se que a aquisição dos itens elencados nesse estudo é a única solução disponível e que o sistema de registro de preços (SRP) é a melhor opção para o tipo de contratação, uma vez que há um elenco grande de itens que precisam estar disponíveis, porém nem sempre os quantitativos serão utilizados em sua totalidade, o que determinará a quantidade é o tipo de demanda de atendimentos nos serviços de saúde e no SRP é permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação,



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

sem indicação do total a ser adquirido no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens (Lei 14.133 – Art. 82, Parágrafo § 3º, Inciso III)

.Os itens contidos nesse estudo tiveram seu levantamento de mercado realizado através do banco de preços durante esse estudo para uma estimativa do valor.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A partir do quantitativo estudado em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo no sítio banco de preços, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

VII– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente ao objeto através do sistema de registro de preços, Conforme já citado nesse estudo, a grande variedade de insumos médico-hospitalares que devem estar disponíveis para a SMS é amplo e não é possível prever o quantitativo real que será utilizado nos serviços de saúde, uma vez que a quantidade utilizada vai ser demandada pelos pacientes que procuram o serviço e suas necessidades de saúde e a necessidade do uso de determinado material para sanar o problema do usuário. Sendo dessa forma o SRP a modalidade perfeita para ocasião, uma vez que os itens precisam estar disponíveis, porém nem sempre os quantitativos serão utilizados em sua totalidade e no SRP é permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens (Lei 14.133 – Art. 82, Parágrafo § 3º, Inciso III).

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pela SMS no DFD, a descrição dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

O objeto deverá ser executado de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de ordem de compra pela SMS.

O parcelamento é a forma de execução escolhida por conta do grande número de insumos que precisam estar disponíveis para a compra de acordo com a necessidade dos serviços, e imprevisibilidade do que necessitará utilizar em determinado momento, além de pouco espaço físico no almoxarifado da SMS, viabiliza o parcelamento, de acordo com a necessidade a melhor forma de execução.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A aquisição de insumos médico-hospitalares pela Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz visa não apenas atender às necessidades de saúde da população, mas também garantir a economicidade e a eficiência no uso dos recursos disponíveis. A seguir, são apresentados os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos.

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- contratação de fornecedores com preços competitivos e a realização de compras em maior escala de diversos itens que podem resultar em uma significativa redução nos custos de frete frente à aquisição dos insumos. Isso permitirá que a Secretaria utilize os recursos financeiros de forma mais eficiente, destinando economias para outras áreas prioritárias da saúde;
- aquisição de insumos com prazos de validade adequados e em quantidades que atendam à demanda real ajudará a reduzir o desperdício de materiais, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma mais racional;
- A implementação de programas de capacitação para os profissionais de saúde sobre o uso adequado dos insumos adquiridos resultará em um melhor aproveitamento do capital humano. Profissionais bem treinados são mais eficientes e podem oferecer um atendimento de maior qualidade à população;
- A utilização de sistemas de gestão que integrem informações sobre estoque, consumo e necessidades de insumos facilitará a tomada de decisões e o planejamento das ações, promovendo um uso mais eficiente dos recursos humanos disponíveis;
- A aquisição planejada de insumos permitirá manter um estoque adequado, evitando faltas que possam comprometer o atendimento à saúde e excessos que gerem custos desnecessários;
- A escolha de fornecedores que garantam a qualidade dos produtos adquiridos resultará em um melhor desempenho dos insumos, reduzindo a necessidade de reposição frequente e garantindo a segurança dos pacientes;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

- A seleção de insumos que considerem práticas sustentáveis e que sejam ambientalmente responsáveis contribuirá para um melhor aproveitamento dos recursos materiais, alinhando a gestão da saúde com as diretrizes de sustentabilidade;
- A realização de um planejamento orçamentário detalhado para a aquisição de insumos permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde aloque os recursos financeiros de forma mais eficaz, priorizando as áreas que mais necessitam de investimento;

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Vera Cruz/BA, após a contratação a equipe de fiscalização de da SMS deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Mas, para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os produtos adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de insumos médico-hospitalares pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. A seguir, são descritos os principais possíveis impactos ambientais como:

- Resíduos Perigosos: A utilização de insumos médico-hospitalares, como seringas, agulhas, materiais de curativo e outros, pode resultar na geração de resíduos perigosos que necessitam de descarte adequado para evitar contaminação do solo e da água;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

- Aumento de Resíduos: O aumento na demanda por insumos pode levar a um aumento significativo na quantidade de resíduos sólidos gerados, exigindo uma gestão eficiente para minimizar os impactos ambientais;
- Extração de Materiais: A produção de insumos médico-hospitalares envolve a extração de recursos naturais, como plásticos, metais e produtos químicos, o que pode contribuir para a degradação ambiental e a exaustão de recursos;
- Produtos Químicos: Insumos que contêm produtos químicos, como medicamentos e desinfetantes, podem causar contaminação se não forem descartados corretamente;

A aquisição de insumos médico-hospitalares pela Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz pode ter impactos ambientais significativos. É fundamental que a administração adote medidas para mitigar esses impactos, como a escolha de fornecedores que priorizem práticas sustentáveis, a implementação de programas de gestão de resíduos e a promoção da conscientização ambiental entre os profissionais de saúde para o descarte correto do lixo médico-hospitalar. Dessa forma, será possível garantir que a saúde da população seja atendida sem comprometer a saúde do meio ambiente.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante da análise da legislação, da necessidade de planejamento adequado e da comprovação da adequação dos insumos, é possível concluir que, caso todos os procedimentos legais e administrativos sejam seguidos, a contratação da aquisição de insumos médico-hospitalares pela Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz é adequada e essencial para a manutenção da qualidade dos serviços de saúde. Contudo, é fundamental que a Secretaria mantenha um controle rigoroso sobre o processo licitatório, a escolha do fornecedor e a fiscalização contínua do uso dos insumos para assegurar a boa aplicação dos recursos públicos e a efetividade no atendimento à população.

Vera Cruz, 13 de janeiro de 2025

**Antonio Sérgio Santos Marques Pinto
Técnico Responsável – SMS
Matrícula: 201571**



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 070/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto:

1.1.1. *Registro de preços para aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

1.2. Especificações do objeto:

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTI-DADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1.1	ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA USO EM ADULTO ,POSSUI FITA COLANTE E ABAS ANTI-VAZAMENTOS. PACOTE CONTEM 8 ABSORVENTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	PCT	20000	R\$ 2,62	R\$ 52.400,00
1.2	ABSORVENTE, HIGIENICO, USO HOSPITALAR, DIMENSOES 10 X 40 CM, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS, NUCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSAO COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR OS LAUDOS E TESTES DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, CUTANEA CUMULATIVA E SENSIBILIZACAO E ANALISE MICROBIOLOGICA.O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	430	R\$ 11,84	R\$ 5.091,20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

1.3	ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, ROLO COM 500g	ROL	1800	R\$ 18,54	R\$ 33.372,00
1.4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 20 , TAMANHO ÚNICO, LONGO PCT, COM/10	PCT	1000	R\$ 37,27	R\$ 37.270,00
1.5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40 , TAMANHO ÚNICO, LONGO PCT, C/10	PCT	1000	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00
1.6	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PCT C/8. de 70 a 90 kg	PCT	1200	R\$ 21,47	R\$ 25.764,00
1.7	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG, PCT C/7	PCT	1200	R\$ 27,60	R\$ 33.120,00
1.8	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M, PCT C/8. DE 50 A 70 KG	PCT	1200	R\$ 24,72	R\$ 29.664,00
1.9	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, PCT C/9.	PCT	400	R\$ 38,99	R\$ 15.596,00
1.10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRAGRANDE, PCT C/10.	PCT	320	R\$ 38,42	R\$ 12.294,40
1.11	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, PCT C/10.	PCT	320	R\$ 23,19	R\$ 7.420,80
1.12	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, PCT C/10.	PCT	100	R\$ 41,99	R\$ 4.199,00
1.13	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, PCT C/10.	PCT	80	R\$ 17,08	R\$ 1.366,40
1.14	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UND	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
1.15	LENÇOL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL EM PAPEL DIMENSÃO 50cm X 50m	ROL	2000	R\$ 9,86	R\$ 19.720,00
1.16	LENÇOL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, EM PAPEL DIMENSÃO 70cm X 50m	ROL	8000	R\$ 14,00	R\$ 112.000,00
1.17	MACACÃO DE SEGURANÇA AGENTES QUÍMICOS EPI16,58	UND	200	R\$ 16,58	R\$ 3.316,00
1.18	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAMINADO HIDROFÓBICO TNT HOSPITALAR	UND	1000	R\$ 21,68	R\$ 21.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 455.143,80	

LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2.1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA LISA PCT C/100	PCT	320	R\$ 45,08	R\$ 14.425,60
2.2	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM PLASTICO LISA, COM AROMA E SABOR TUTTIFRUTTI, NÃO TOXICO, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO.	PCT	580	R\$ 11,76	R\$ 6.820,80



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

2.3	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM 250ml	UND	500	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00
2.4	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE	UND	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
2.5	AMINIÓTOMO (ROMPEDOR DE MEMBRANA)	UND	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
2.6	BOLSA TÉRMICA EM GEL REUTILIZAVEL QUENTE FRIO NÃO CONGELA, FLEXIVEL NÃO TOXICA TAM G	UND	120	R\$ 37,47	R\$ 4.496,40
2.7	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 18 LITROS COM TERMÔMETRO SIMPLES COM DISPLAY EM LCD, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO PADRÃO RBC/INMETRO,	UND	40	R\$ 285,33	R\$ 11.413,20
2.8	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 26 LITROS MATERIAL: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO INTERNO EPS, COM ALÇA DE TRANSPORTE, MEDIDAS MÍNIMAS EXTERNAS CxLxA 43X29X39CM, MEDIDAS MÍNIMAS INTERNAS CxLxA 41X27X37CM, COM TERMÔMETRO SIMPLES COM DISPLAY EM LCD, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO PADRÃO RBC/INMETRO,	UND	40	R\$ 359,33	R\$ 14.373,20
2.9	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	650	R\$ 0,98	R\$ 637,00
2.10	COLETOR UNIVERSAL C/ PÁ 50ML NÃO ESTÉRIL PARA EXAME UNIDADE	UND	30000	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
2.11	COLETOR UNIVERSAL S/ PÁ 100ML ESTÉRIL PARA EXAME EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE	UND	2000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
2.12	COLETOR UNIVERSAL S/ PÁ 100ML NÃO ESTÉRIL	UND	1500	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
2.13	COLETOR UNIVERSAL S/ PÁ 80ML NÃO ESTÉRIL PARA EXAME UNIDADE	UND	1500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
2.14	DRENO DE PENROSE Nº 1 ESTÉRIL SEM GAZE	UND	30	R\$ 4,33	R\$ 129,90
2.15	DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL SEM GAZE	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
2.16	DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTÉRIL SEM GAZE	UND	30	R\$ 4,81	R\$ 144,30
2.17	DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTÉRIL SEM GAZE	UND	30	R\$ 5,74	R\$ 172,20
2.18	ESCOVA CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS MÉDICO-HOSPITALARES	KIT	50	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00
2.19	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL, CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) ATÓXICO E RESISTENTE. PCT C/ 100	PCT	150	R\$ 27,07	R\$ 4.060,50
2.20	ESCOVA CIRURGICA PARA LAVAGEM PRE OPERATÓRIA DAS MÃOS EM	UND	5000	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	SOLUÇÃO DEGERMANTE COM CLOREXEDINA 2%, EM FORMA DE ESPONJA UNIDADES					
2.21	ESPARADRAPO MICROPORE TAMANHO 05cm X 4,5m.	UND	2500	R\$ 6,52	R\$	16.300,00
2.22	ESPARADRAPO MICROPORE TAMANHO 10cm X 4,5m.	UND	5000	R\$ 14,14	R\$	70.700,00
2.23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10cm X 4,5m.	UND	8000	R\$ 14,08	R\$	112.640,00
2.24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 05cm X 4,5m.	UND	4000	R\$ 9,55	R\$	38.200,00
2.25	ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	150	R\$ 20,99	R\$	3.148,50
2.26	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G	UND	900	R\$ 2,55	R\$	2.295,00
2.27	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	UND	10000	R\$ 2,85	R\$	28.500,00
2.28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	UND	1200	R\$ 2,77	R\$	3.324,00
2.29	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO	ROL	2000	R\$ 9,84	R\$	19.680,00
2.30	FITA ADESIVA, EM CREPE NA COR BEGE, DIMENSÃO 50 MM X 50 M.	ROL	800	R\$ 5,35	R\$	4.280,00
2.31	FITA, MÉTRICA PLASTIFICADA, MILIMETRADA, ESCALA 0 A 150 CM, DIVISÃO 1 CM	UND	100	R\$ 5,74	R\$	574,00
2.32	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS	CX	400	R\$ 81,00	R\$	32.400,00
2.33	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 CAIXA C/ 100	CX	130	R\$ 37,97	R\$	4.936,10
2.34	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 CAIXA C/ 100	CX	100	R\$ 37,41	R\$	3.741,00
2.35	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 CAIXA C/ 100	CX	130	R\$ 34,73	R\$	4.514,90
2.36	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15C CAIXA C/ 100	CX	130	R\$ 36,73	R\$	4.774,90
2.37	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20 CAIXA C/ 100	CX	100	R\$ 34,33	R\$	3.433,00
2.38	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 CAIXA C/ 100	CX	100	R\$ 42,10	R\$	4.210,00
2.39	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 CAIXA C/ 100	CX	150	R\$ 35,16	R\$	5.274,00
2.40	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 CAIXA C/ 100	CX	200	R\$ 34,55	R\$	6.910,00
2.41	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO COM BORDA FOSCA P/ PREVENTIVO CX C/ 50	CX	200	R\$ 8,21	R\$	1.642,00
2.42	TUBETE PARA PREVENTIVO PORTA LÂMINA COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	R\$ 51,80	R\$	518,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 480.528,50		

LOTE 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3.1	ELETRODO, PARA MONITORAÇÃO E ELETROCARDIOGRAMA ADULTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, POUCO POROSO, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL À FORMA DA PELE, REPOSICIONÁVEL, FORMATO EM GOTA, GEL SÓLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTIVO, NÃO IRRITANTE E NÃO SENSIBILIZANTE, TERMOSENSÍVEL, SENSOR EM AG/AGCL, CONECTOR EM BROCHE DE METAL (NÃO RADIOLUMINOSO), DIMENSÕES 36 X 42 MM. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	PCT	600	R\$ 29,94	R\$ 17.964,00
3.2	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PÁS EXTERNAS ADULTO, PARA USO EM DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR DA DEAZOLLAED+PLUS	UND	50	R\$ 1.623,97	R\$ 81.198,50
3.3	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PÁS EXTERNAS INFANTIL, PARA USO EM DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR DA DEAZOLLAED+PLUS	UND	50	R\$ 1.592,02	R\$ 79.601,00
3.4	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 110MM X 30M	UND	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
3.5	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 215MM X 30M	UND	200	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
3.6	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 48MM X 30M	UND	80	R\$ 10,57	R\$ 845,60
3.7	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 50MM X 30M	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
3.8	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 58MM X 30M	UND	200	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00
3.9	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 215MM X 30 COM DIMENSÕES DE 80MM X 30M	UND	400	R\$ 15,80	R\$ 6.320,00
3.10	PAPEL TÉRMICO PARA ECG, COM DIMENSÕES DE 120MM X 20M	UND	80	R\$ 15,13	R\$ 1.210,40
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 202.175,50	

LOTE 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
4.1	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE ROLO	ROL	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
4.2	INDICADOR BIOLÓGICO, CX C/ 50 UNIDADES	CX	25	R\$ 58,50	R\$ 1.462,50
4.3	INTEGRADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5	CX	25	R\$ 98,40	R\$ 2.460,00
4.4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 8CM X 100M ROLO	ROL	150	R\$ 45,58	R\$ 6.837,00
4.5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10CM X 100M ROLO	ROL	150	R\$ 70,88	R\$ 10.632,00
4.6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12CM X 100M ROLO	ROL	100	R\$ 88,13	R\$ 8.813,00
4.7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15CM X 100M ROLO	ROL	200	R\$ 107,66	R\$ 21.532,00
4.8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20CM X 100M ROLO	ROL	150	R\$ 147,89	R\$ 22.183,50
4.9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25CM X 100M ROLO	ROL	200	R\$ 134,97	R\$ 26.994,00
4.10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30CM X 100M ROLO	ROL	150	R\$ 215,22	R\$ 32.283,00
4.11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 35CM X 100M ROLO	ROL	80	R\$ 164,34	R\$ 13.147,20
4.12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40CM X 100M ROLO	ROL	80	R\$ 276,52	R\$ 22.121,60
4.13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 45CM X 100M ROLO	ROL	80	R\$ 285,17	R\$ 22.813,60
4.14	TESTE BOWE E DIC CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12	R\$ 608,92	R\$ 7.307,04
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 202.786,44	

LOTE 5					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
5.1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº 27G, UNIDADE	UND	300	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00
5.2	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI Nº25G CX C/ 25	UND	300	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00
5.3	AGULHA HIPODÉRMICA, 13X4,5mm, CX C/100	CX	720	R\$ 19,27	R\$ 13.874,40
5.4	AGULHA HIPODÉRMICA, 20X5,5CX C/100	CX	720	R\$ 12,45	R\$ 8.964,00
5.5	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,6mm,, CX C/100	CX	350	R\$ 14,23	R\$ 4.980,50
5.6	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,7mm,, CX C/100	CX	720	R\$ 19,06	R\$ 13.723,20
5.7	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,8mm,CX C/100	CX	720	R\$ 14,22	R\$ 10.238,40
5.8	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X0,7mm,CX C/100	CX	1120	R\$ 10,64	R\$ 11.916,80



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

5.9	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X0,8mm, . CX C/100	CX	1120	R\$ 19,58	R\$ 21.929,60
5.10	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12mm,. CX C/100	CX	720	R\$ 13,69	R\$ 9.856,80
5.11	FIO DE SUTURA 2-0 POLIGLACTINA 910 VIOLETA CX COM 36	CX	20	R\$ 234,95	R\$ 4.699,00
5.12	FIO LINHO N 0 CX COM 24	CX	100	R\$ 49,46	R\$ 4.946,00
5.13	FIO LINHO N 1 CX COM 24	CX	100	R\$ 50,12	R\$ 5.012,00
5.14	FIO SUTURA ALGODÃO 0 SEM AGULHA (15X45CM) - CX/24	CX	100	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
5.15	FIO SUTURA ALGODÃO 2-0 COM AGULHA DE 3,0 CM COM 75 CM DE COMPRIMENTO - CX/24	CX	100	R\$ 53,30	R\$ 5.330,00
5.16	FIO VICRYL NÚMERO 1 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - UNIDADE	UND	100	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
5.17	FIO VICRYL 2-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,0 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/C36	CX	50	R\$ 345,15	R\$ 17.257,50
5.18	FIO VICRYL 3-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/12	CX	50	R\$ 337,21	R\$ 16.860,50
5.19	FIO VICRYL 4-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/12	CX	50	R\$ 440,94	R\$ 22.047,00
5.20	FIO VICRYL 5-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/12	CX	50	R\$ 370,37	R\$ 18.518,50
5.21	FIO VICRYL 6-0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - CX/12	CX	50	R\$ 382,27	R\$ 19.113,50
5.22	FIO VICRYL NÚMERO 0 PARA SUTURA, C/ AGULHA DE 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO - UNIDADE	UND	600	R\$ 9,09	R\$ 5.454,00
5.23	FIO, CATGUT CROMADO N. 0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA CX COM 24	CX	30	R\$ 154,82	R\$ 4.644,60
5.24	FIO, CATGUT CROMADO N. 1 COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	30	R\$ 161,76	R\$ 4.852,80
5.25	FIO, CATGUT CROMADO N. 2-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA..CX COM 24	CX	30	R\$ 138,92	R\$ 4.167,60
5.26	FIO, CATGUT CROMADO N. 3-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA..CX COM 24	CX	50	R\$ 128,59	R\$ 6.429,50
5.27	FIO, CATGUT CROMADO N. 4-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA..CX COM 24	CX	50	R\$ 125,86	R\$ 6.293,00
5.28	FIO, CATGUT CROMADO N. 5-0.COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA..CX COM 24	CX	100	R\$ 102,26	R\$ 10.226,00
5.29	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 0-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50	R\$ 133,65	R\$ 6.682,50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

5.30	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 1-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50	R\$ 152,03	R\$ 7.601,50
5.31	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 2-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50	R\$ 117,82	R\$ 5.891,00
5.32	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 3-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	120	R\$ 127,54	R\$ 15.304,80
5.33	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 4-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	60	R\$ 135,90	R\$ 8.154,00
5.34	FIO, CATGUT SIMPLES, N. 5-0. COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50	R\$ 114,37	R\$ 5.718,50
5.35	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
5.36	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.1, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	200	R\$ 50,69	R\$ 10.138,00
5.37	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.2, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	200	R\$ 49,65	R\$ 9.930,00
5.38	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.2.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	100	R\$ 46,03	R\$ 4.603,00
5.39	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.3.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	300	R\$ 50,17	R\$ 15.051,00
5.40	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.4.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	100	R\$ 43,09	R\$ 4.309,00
5.41	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.5.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. CX COM 24	CX	60	R\$ 48,44	R\$ 2.906,40
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 361.267,40	

LOTE 6					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
6.1	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
6.2	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 6CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	4500	R\$ 30,73	R\$ 138.285,00
6.3	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	3000	R\$ 11,91	R\$ 35.730,00
6.4	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 12CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	3000	R\$ 16,30	R\$ 48.900,00
6.5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	4500	R\$ 23,74	R\$ 106.830,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

6.6	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 1,80M, 100% ALGODÃO, PCT C/12	PCT	1000	R\$ 37,72	R\$ 37.720,00
6.7	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20	CX	60	R\$ 57,60	R\$ 3.456,00
6.8	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20	CX	60	R\$ 90,78	R\$ 5.446,80
6.9	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M, BRANCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX C/20	CX	100	R\$ 142,53	R\$ 14.253,00
6.10	CAMPO, CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, ESTERIL, IMPERMEAVEL, GRAMATURA 60G/M2, DIMENSOES 400X400MM, COM FENESTRA DE 60MM DE DIAMETRO E COM FITA ADESIVA HIPOALERGENICA, QUE PERMITA A FIXACAO DIRETAMENTE SOBRE A PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	R\$ 15,26	R\$ 7.630,00
6.11	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM, ESTÉRIL PCT C/50	PCT	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
6.12	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/50	PCT	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
6.13	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, ESTÉRIL PCT C/50	PCT	150	R\$ 73,69	R\$ 11.053,50
6.14	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/50	PCT	300	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 453.854,30	

LOTE 7					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
7.1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS, 7,5X7,5CM	PCT	3000	R\$ 22,71	R\$ 68.130,00
7.2	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5X7,5CM, ESTÉRIL PCT C/10 EMBALADA EM PAPEL GRAU CURÚRGICO CONTENDO PRAZO DE VALIDADE	PCT	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
7.3	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5X7,5CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/500	PCT	8000	R\$ 28,57	R\$ 228.560,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

7.4	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS, 7,5X7,5CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, PCT C/500	PCT	2.000	R\$ 21,07	R\$ 42.140,00
7.5	GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 15X30, DESCARTÁVEL, 100% ALGODÃO, COM CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE E COSTURADO NAS LATERAIS.	PCT	350	R\$ 2,01	R\$ 703,50
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 357.533,50	

LOTE 8					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
8.1	BOLSA COLETORA DE URINA POR SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE DE 2000ML.	UND	2000	R\$ 6,13	R\$ 12.260,00
8.2	BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA, MATERIAL PLÁSTICO NA COR OPACA OUTRANSARENTE, DRENAVEL COM BARREIRAS DE PELE HIDROCOLOIDE, COM BORDAS EM ADESIVO MICROPOROSO, FILTRO E FECHAMENTO TWIST OU CLAMP. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	250	R\$ 201,03	R\$ 50.257,50
8.3	BORRACHA, PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE, cOMPIMENTO MÍNIMO 2,0m	UND	4000	R\$ 2,67	R\$ 10.680,00
8.4	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA BALÃO 1L 2L MASCARA N 4 COMPLETO	UND	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
8.5	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA BALÃO 1L MASCARA N 2 COMPLETO	UND	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
8.6	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA BALÃO 1L MASCARA N 3 COMPLETO	UND	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
8.7	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA BALÃO 2L MASCARA N 5 COMPLETO	UND	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
8.8	CONEXAO, DUPLA, EM Y, PARA AR COMPRIMIDO, PARA SER UTILIZADO EM REDE CANALIZADA EM SISTEMA VENTURI, COM CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO EM NIPLEEM METAL, CROMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 144,91	R\$ 7.245,50
8.9	CONEXAO, DUPLA, EM Y, PARA OXIGENIO, PARA SER UTILIZADO EM REDE CANALIZADA EM SISTEMA VENTURI, COM CORPO EM ALUMINIO	UND	60	R\$ 131,22	R\$ 7.873,20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	ANODIZADO EM NIPLEEM METAL, CROMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME OU MARCA DO FABRICANTE.				
8.10	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 4 COM EXTENSÃO	UND	1000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
8.11	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 5 COM EXTENSÃO	UND	1500	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
8.12	FILTRO BACTERIANO VIRAL COM TUBO FLEXÍVEL	UND	300	R\$ 24,05	R\$ 7.215,00
8.13	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO, EM AÇO INOX ADULTO	UND	30	R\$ 29,85	R\$ 895,50
8.14	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO, EM AÇO INOX INFANTIL	UND	30	R\$ 29,19	R\$ 875,70
8.15	FLUXOMETRO OXIGÊNIO COM REGULADOR DE CILINDRO,	KIT	70	R\$ 515,37	R\$ 36.075,90
8.16	FLUXOMETRO, CORPO EM METAL CROMADO, ESCALA EM LITROS, USO EM REDE DE AR COMPRIMIDO, EM ESCALA DE 0 A 15L, COM UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	80	R\$ 117,31	R\$ 9.384,80
8.17	FLUXOMETRO, CORPO EM METAL CROMADO, ESCALA EM LITROS, USO EM REDE DE OXIGÊNIO, EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS, COM UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, COM SISTEMA DE SELAGEM,	UND	250	R\$ 155,08	R\$ 38.770,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	PARA EVITAR VAZAMENTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				
8.18	FRASCO DE ASPIRAÇÃO, EM VIDRO, PARA AR COMPRIMIDO DE PAREDE COM TAMPA EM BORRACHA, COM ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM E SUCCÃO, COM HASTES METÁLICAS CONECTADAS AOS ORIFÍCIOS, MONOMETRO, CAPACIDADE DO FRASCO DE 500 ML.	UND	30	R\$ 162,50	R\$ 4.875,00
8.19	FRASCO DE ASPIRAÇÃO, EM VIDRO, PARA VÁCUO DE PAREDE COM TAMPA EM BORRACHA, COM ORIFÍCIOS PARA DRENAGEM E SUCCÃO, COM HASTES METÁLICAS CONECTADAS AOS ORIFÍCIOS, MONOMETRO, CAPACIDADE DO FRASCO DE 500 ML.	UND	25	R\$ 394,00	R\$ 9.850,00
8.20	KIT COM 5 ADAPTADORES PARA ASPIRADOR DE MECONIO COM ORIFÍCIO DE CONTROLADOR DE PRESSÃO NEGATIVA	KIT	10	R\$ 120,58	R\$ 1.205,80
8.21	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO COM ROSCA.	KIT	3000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00
8.22	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO COM ROSCA.	KIT	3000	R\$ 29,33	R\$ 87.990,00
8.23	REGULADOR, DE PRESSÃO FIXA, PARA CILINDROS DE GÁS OXIGÊNIO, EM LATAO CROMADO, COMPOSTO DE MANOMETRO E VALVULA, PRESSÃO DE ENTRADA DE 0 A 300KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA DE 3,5KGF/CM², VAZÃO DE 60 L/MIN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	R\$ 387,82	R\$ 9.695,50
8.24	REGULADOR, PARA REDE DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE MANOMETRO E VALVULA EM AÇO CROMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL.	UND	45	R\$ 258,85	R\$ 11.648,25



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

8.25	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE ATÉ 15 LITROS	UND	30	R\$ 364,16	R\$ 10.924,80
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 412.402,45	

LOTE 9					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
9.1	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	250	R\$ 161,55	R\$ 40.387,50
9.2	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 20 LITROS CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	250	R\$ 193,75	R\$ 48.437,50
9.3	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 7 LITROS CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	250	R\$ 118,10	R\$ 29.525,00
9.4	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO 13 LITROS PROJETADO PARA SER FIXADO NA PAREDE	UND	150	R\$ 41,19	R\$ 6.178,50
9.5	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO 20 LITROS PROJETADO PARA SER FIXADO NA PAREDE	UND	150	R\$ 38,48	R\$ 5.772,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 130.300,50	

LOTE 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
10.1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
10.2	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	R\$ 6,22	R\$ 62,20
10.3	CÂNULA DE GUEDEL Nº1 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 5,79	R\$ 115,80
10.4	CÂNULA DE GUEDEL Nº2 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
10.5	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 6,66	R\$ 133,20
10.6	CÂNULA DE GUEDEL Nº4 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 6,79	R\$ 135,80
10.7	CÂNULA DE GUEDEL Nº5 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
10.8	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU	CX	240	R\$ 102,33	R\$ 24.559,20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100				
10.9	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	240	R\$ 90,67	R\$ 21.760,80
10.10	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	240	R\$ 115,12	R\$ 27.628,80
10.11	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	300	R\$ 89,90	R\$ 26.970,00
10.12	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	300	R\$ 92,33	R\$ 27.699,00
10.13	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	300	R\$ 98,93	R\$ 29.679,00
10.14	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº04, PCT C/10	UND	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
10.15	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº06, PCT C/10	UND	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
10.16	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº08, PCT C/10	UND	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
10.17	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº10, PCT C/10	UND	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
10.18	CATETER PARA OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS, PCT C/10	PCT	1000	R\$ 15,33	R\$ 15.330,00
10.19	CATETER PARA OXIGÊNIO INFANTIL TIPO ÓCULOS, PCT C/10	PCT	600	R\$ 13,60	R\$ 8.160,00
10.20	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 19, TIPO SCALPE COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400	R\$ 35,33	R\$ 14.132,00
10.21	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 21, TIPO SCALPE, COM	CX	400	R\$ 36,26	R\$ 14.504,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100				
10.22	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 23, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400	R\$ 34,89	R\$ 13.956,00
10.23	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 25, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400	R\$ 36,15	R\$ 14.460,00
10.24	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA NÚMERO 27, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
10.25	CATETER, OU EQUIPO MULTI VIAS, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30000	R\$ 1,87	R\$ 56.100,00
10.26	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 14G X 20CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATÍVEL QUE PERMITA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL E MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAÍDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERÇÃO POR TÉCNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXAÇÃO E CLAMPS. EMBALAGEM:	UND	40	R\$ 234,23	R\$ 9.369,20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.				
10.27	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 4FR X 13CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATÍVEL QUE PERMITA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL E MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAÍDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERÇÃO POR TÉCNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXAÇÃO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE	UND	30	R\$ 145,98	R\$ 4.379,40



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.				
10.28	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 4FR X 15CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O	UND	30	R\$ 177,65	R\$ 5.329,50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.				
10.29	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 5FR X 13CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGLHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.	UND	30	R\$ 194,54	R\$ 5.836,20
10.30	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 5FR X 15CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E	UND	30	R\$ 191,97	R\$ 5.759,10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM QRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AQUILHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.				
10.31	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 7FR X 20CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM QRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM	UND	80	R\$ 145,04	R\$ 11.603,20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINQER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AQUILHA INTRODUTORA, SERINQA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES.				
10.32	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 7FR X 30CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO QUERENDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINQER, FIO QUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AQUILHA INTRODUTORA, SERINQA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM,	UND	50	R\$ 145,04	R\$ 7.252,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEQUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.				
10.33	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERIOLÓGICA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 EM PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE MESMO APOS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30000	R\$ 3,17	R\$ 95.100,00
10.34	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL	UND	5000	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

10.35	EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 100 ML DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGERNICO, CAMARA GRADUADA, ALCA DE SUSTENTACAO, COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICACAO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, BACTERICIDA, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
10.36	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA ESTÉRIL	UND	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
10.37	EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSAO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACROGOTAS, ESTERIL, FOTOSSENSIVEL, NA COR AMBAR, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE DE FACILADAPTACAO PARA FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXAO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 0,22 MICRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEAVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTECAO CONTRA PARTICULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE NA COR AMBAR, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJECCOES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINCA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUERLOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE	UND	1000	R\$ 25,72	R\$ 25.720,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	FACILREMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO OU EMBALAGEM QUE ATENDA A RDC 185/2001, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E DO PRODUTO.				
10.38	EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACROGOTAS, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO PARA FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXÃO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFÓBO DE 0,22 MICRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALLEÁVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTEÇÃO CONTRA PARTICULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJEÇÕES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSÃO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTÉM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM CONECTOR LUERLOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FÁCIL REMOÇÃO E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	UND	1500	R\$ 21,20	R\$ 31.800,00
10.39	EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACROGOTAS, LIVRE DE PVC, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM POLIURETANO, COM PONTA DE LATEX, QUE PERMITA	UND	1000	R\$ 24,35	R\$ 24.350,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	MULTIPLASINJEÇÕES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSÃO DE ZERO A MÁXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTÉM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUERLOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FÁCIL REMOÇÃO E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.				
10.40	EQUIPO, MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL,	UND	4000	R\$ 6,21	R\$ 24.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 587.769,40	

LOTE 11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
11.1	KIT PARTO COM CONTEÚDO DETERMINADO PELA PORTARIA MS/GM 2048 DE 05/11/2002 (KIT PARTO)	KIT	200	R\$ 135,06	R\$ 27.012,00
11.2	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 28, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIÂMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACÃO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXAÇÃO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
11.3	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 30, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIÂMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 120	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.				
11.4	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 32, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
11.5	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 34, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.				
11.6	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 36, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
11.7	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 38, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
11.8	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 10, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 10, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO,	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 20 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.				
11.9	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 20, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 20, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
11.10	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 22, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 22, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.				
11.11	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 26, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 26, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE.	KIT	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
11.12	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18	UND	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00
11.13	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº4,	UND	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
11.14	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº6,	UND	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
11.15	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº8,	UND	1500	R\$ 1,94	R\$ 2.910,00
11.16	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10,	UND	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
11.17	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12,	UND	1000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
11.18	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº14,	UND	1000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
11.19	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº16,	UND	3000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
11.20	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 2	UND	400	R\$ 1,61	R\$ 644,00
11.21	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 22,	UND	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00
11.22	SONDA DE FOLEY 2V Nº10, CX C/10	CX	30	R\$ 44,62	R\$ 1.338,60
11.23	SONDA DE FOLEY 2V Nº12, CX C/10	CX	40	R\$ 43,01	R\$ 1.720,40
11.24	SONDA DE FOLEY 2V Nº14, CX C/10	CX	100	R\$ 52,58	R\$ 5.258,00
11.25	SONDA DE FOLEY 2V Nº16, CX C/10	CX	300	R\$ 43,94	R\$ 13.182,00
11.26	SONDA DE FOLEY 2V Nº18, CX C/10	CX	300	R\$ 56,86	R\$ 17.058,00
11.27	SONDA DE FOLEY 2V Nº20, CX C/10	CX	60	R\$ 49,83	R\$ 2.989,80
11.28	SONDA DE FOLEY 2V Nº22, CX C/10	CX	60	R\$ 54,57	R\$ 3.274,20
11.29	SONDA DE FOLEY 2V Nº24, CX C/10	CX	50	R\$ 53,56	R\$ 2.678,00
11.30	SONDA DE FOLEY 2V Nº4,K CX C/10	CX	30	R\$ 54,78	R\$ 1.643,40
11.31	SONDA DE FOLEY 2V Nº6, CX C/10	CX	30	R\$ 46,69	R\$ 1.400,70
11.32	SONDA DE FOLEY 2V Nº8, CX C/10	CX	30	R\$ 47,71	R\$ 1.431,30
11.33	SONDA DE FOLEY 3V Nº12, CX C/10	CX	20	R\$ 43,01	R\$ 860,20
11.34	SONDA DE FOLEY 3V Nº14, CX C/10	CX	10	R\$ 48,17	R\$ 481,70
11.35	SONDA DE FOLEY 3V Nº16, CX C/10	CX	10	R\$ 43,94	R\$ 439,40



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

11.36	SONDA DE FOLEY 3V Nº18, CX C/10	CX	10	R\$ 56,86	R\$ 568,60
11.37	SONDA DOBBHOFF ENFIT Nº4 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	R\$ 35,01	R\$ 1.050,30
11.38	SONDA DOBBHOFF ENFIT Nº6 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	R\$ 35,01	R\$ 1.050,30
11.39	SONDA NASOENTERAL NUMERO 06 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	UND	250	R\$ 23,76	R\$ 5.940,00
11.40	SONDA NASOENTERAL NUMERO 08 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	UND	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
11.41	SONDA NASOENTERAL NUMERO 10 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	UND	250	R\$ 19,30	R\$ 4.825,00
11.42	SONDA NASOENTERAL NUMERO 12 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	UND	250	R\$ 21,42	R\$ 5.355,00
11.43	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº04, PCT C/10	PCT	30	R\$ 10,64	R\$ 319,20
11.44	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº06, PCT C/10	PCT	30	R\$ 13,15	R\$ 394,50
11.45	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº08, PCT C/10	PCT	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
11.46	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº10, PCT C/10	PCT	35	R\$ 17,14	R\$ 599,90
11.47	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº12,PCT C/10	PCT	35	R\$ 16,25	R\$ 568,75
11.48	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº14, PCT C/10	PCT	35	R\$ 23,88	R\$ 835,80
11.49	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº16, PCT C/10	PCT	35	R\$ 23,62	R\$ 826,70
11.50	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº18, PCT C/10	PCT	35	R\$ 20,41	R\$ 714,35
11.51	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº20, PCT C/10	PCT	35	R\$ 19,55	R\$ 684,25
11.52	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº22, PCT C/10	PCT	35	R\$ 19,86	R\$ 695,10
11.53	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº24, PCT C/10	PCT	30	R\$ 16,20	R\$ 486,00
11.54	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04, PCT C/10	PCT	10	R\$ 9,64	R\$ 96,40
11.55	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06, PCT C/10	PCT	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20
11.56	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08, PCT C/10	PCT	10	R\$ 16,42	R\$ 164,20
11.57	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10, PCT C/10	PCT	10	R\$ 19,68	R\$ 196,80
11.58	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12, PCT C/10	PCT	10	R\$ 13,63	R\$ 136,30
11.59	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14, PCT C/10	PCT	10	R\$ 22,02	R\$ 220,20
11.60	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16, PCT C/10	PCT	10	R\$ 23,62	R\$ 236,20
11.61	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18, PCT C/10	PCT	10	R\$ 21,94	R\$ 219,40



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

11.62	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 10 FR X 105 CM.	UND	120	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00
11.63	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 12 FR X 120 CM.	UND	120	R\$ 17,58	R\$ 2.109,60
11.64	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 14 FR X 120 CM.	UND	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
11.65	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 4 FR X 40 CM.	UND	15	R\$ 22,85	R\$ 342,75
11.66	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 6 FR X 60 CM.	UND	15	R\$ 30,31	R\$ 454,65
11.67	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 8 FR X 100 CM.	UND	15	R\$ 28,08	R\$ 421,20
11.68	SONDA RETAL Nº 04 UNIDADE	UND	215	R\$ 0,92	R\$ 197,80
11.69	SONDA RETAL Nº 06 UNIDADE	UND	180	R\$ 1,15	R\$ 207,00
11.70	SONDA RETAL Nº 08 UNIDADE	UND	175	R\$ 1,12	R\$ 196,00
11.71	SONDA RETAL Nº 10 UNIDADE	UND	175	R\$ 1,22	R\$ 213,50
11.72	SONDA RETAL Nº 12 UNIDADE	UND	175	R\$ 1,02	R\$ 178,50
11.73	SONDA RETAL Nº 14 UNIDADE	UND	175	R\$ 1,41	R\$ 246,75
11.74	SONDA RETAL Nº 16 UNIDADE	UND	175	R\$ 1,32	R\$ 231,00
11.75	SONDA RETAL Nº 18 UNIDADE	UND	175	R\$ 1,40	R\$ 245,00
11.76	SONDA RETAL Nº 20 UNIDADE	UND	180	R\$ 1,70	R\$ 306,00
11.77	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº04, PCT C/10	PCT	50	R\$ 15,76	R\$ 788,00
11.78	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº06, PCT C/10	PCT	50	R\$ 15,27	R\$ 763,50
11.79	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº08, PCT C/10	PCT	80	R\$ 17,75	R\$ 1.420,00
11.80	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº10, PCT C/10	PCT	520	R\$ 19,76	R\$ 10.275,20
11.81	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº12, PCT C/10	PCT	8000	R\$ 14,21	R\$ 113.680,00
11.82	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº14, PCT C/10	PCT	8000	R\$ 16,32	R\$ 130.560,00
11.83	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº16, PCT C/10	PCT	250	R\$ 14,21	R\$ 3.552,50
11.84	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº18, PCT C/10	PCT	40	R\$ 14,29	R\$ 571,60
11.85	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº20, PCT C/10	PCT	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
11.86	SONDAS URETRAIS DE ALÍVIO Nº22, PCT C/10	PCT	10	R\$ 14,88	R\$ 148,80
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 437.795,50	



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
12.1	CINTO ARANHA ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE 100% POLIAMIDA PRETA E COLORIDAS EM 50 MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	UND	15	R\$ 96,89	R\$ 1.453,35
12.2	CINTO ARANHA INFANTIL, CONFECCIONADO EM FITAS DE 100% POLIAMIDA PRETA E COLORIDAS EM 50 MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	UND	15	R\$ 89,36	R\$ 1.340,40
12.3	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA EVITAR HIPOTERMIA DE VÍTIMAS CRÍTICAS DURANTE O TRANSPORTE AO HOSPITAL. ISOLA E NÃO PERMITE A PERDA DE CALOR DE MANEIRA ALTAMENTE EFICAZ. PODE SER DOBRADO E ACONDICIONADO EM DIVERSOS LOCAIS POR FICAR BEM COMPACTO. DIMENSÕES: 2,10 X 1,40 M. EMBALAGEM COM 01UNIDADE.	UND	120	R\$ 16,08	R\$ 1.929,60
12.4	COLAR, CERVICAL REGULAVEL ADULTO, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G)	UND	40	R\$ 89,27	R\$ 3.570,80
12.5	COLAR, CERVICAL, TAMANHO NEONATAL, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16	R\$ 50,64	R\$ 810,24
12.6	COLAR, CERVICAL, TAMANHO P, COM ESTRUTURA EXTERNA DE	UND	16	R\$ 33,40	R\$ 534,40



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.				
12.7	COLAR, CERVICAL, TAMANHO PP, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16	R\$ 42,49	R\$ 679,84
12.8	COLAR, CERVICAL, TAMANHO M, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16	R\$ 41,55	R\$ 664,80
12.9	COLAR, CERVICAL, TAMANHO G, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RÍGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FÚRCULA EXTERNA, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA.	UND	16	R\$ 46,28	R\$ 740,48
12.10	COLETE PARA RESGATE TIPO KED COMPLETO TAMANHO ADULTO	UND	30	R\$ 248,78	R\$ 7.463,40
12.11	COLETE PARA RESGATE TIPO KED COMPLETO TAMANHO INFANTIL	UND	20	R\$ 236,17	R\$ 4.723,40
12.12	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA RESGATE, ADULTO	UND	20	R\$ 165,89	R\$ 3.317,80



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

12.13	MANTA, TERMICA, AQUECEDORA, PARA AQUECIMENTO DE PACIENTES, USADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE HIPOTERMIA	UND	120	R\$ 9,16	R\$ 1.099,20
12.14	MOCHILA AZUL (TRAUMA): BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 60 CM X 30 CM DE ALTURA, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL DO TIPO ZIPER PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E COM O LOGOTIPO DO SAMUVERA CRUZ, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA, COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO, NA COR AZUL	UND	6	R\$ 198,67	R\$ 1.192,02
12.15	MOCHILA LARANJA (MEDICAÇÕES): BOLSA TIPO MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 30 X 30 CM, COM 2 REPARTIÇÕES INTERNAS REMOVÍVEIS (FIXADAS COM VELCRO), NA COR LARANJA COM 15 BOLSOS EM CADA FACE DAS REPARTIÇÕES INTERNAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM BORDOS COM COSTURA E REFORÇO. FECHAMENTO DOS BOLSOS INTERNOS COM LAPELA E VELCRO. FACE INTERNA POSTERIOR DA MOCHILA COM 6 BOLSOS DE NYLON RESISTENTE E BORDOS COM COSTURA E REFORÇO E COM ABERTURA SUPERIOR. FACE INTERNA ANTERIOR DA MOCHILA COM 12 PRESILHAS EM VELCRO PARA ACONDICIONAMENTO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS, EQUIPOS DE SORO, ETC. COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E COM O LOGOTIPO DO SAMU VERA CRUZ	UND	6	R\$ 198,67	R\$ 1.192,02
12.16	MOCHILA VERDE (VIAS AÉREAS): BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 60 CM X 30 CM DE ALTURA, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL	UND	6	R\$ 198,67	R\$ 1.192,02



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	DO TIPO ZIPER PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUAC RESISTÊNCIA E COM O LOGOTIPO DO SAMU VERA CRUZ, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA, COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS DE FIXAÇÃO, NA COR VERDE.				
12.17	MOCHILA VERMELHA (PROCEDIMENTOS): BOLSA TIPO MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DO TIPO CORDURA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 60 CM X 30 CM DE ALTURA, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL DO TIPO ZIPER PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇAS QUE PASSEM POR BAIXO DO CORPO DA BOLSA PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA E COM O LOGOTIPO DO SAMU VERA CRUZ, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO, SOBRE A TAMPA SUPERIOR DA MOCHILA, COM 2 REPARTIÇÕES COM BOLSOS E VELCROS	UND	6	R\$ 198,67	R\$ 1.192,02
12.18	PRANCHA EM POLIPROPILENO DE TRANSFERENCIA 1,85X 46,5 C/CINTOS: Prancha para imobilização adulto confeccionada em matéria prima de qualidade, compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz, podendo ser usado em condições adversas. Os orifícios na prancha facilitam o transporte. Não são usados materiais presos a madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X cinto TAMANHO ADULTO	UND	6	R\$ 872,33	R\$ 5.233,98
12.19	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) ADULTO COMPLETO	UND	50	R\$ 187,13	R\$ 9.356,50
12.20	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) NEONATAL COMPLETO	UND	15	R\$ 235,33	R\$ 3.529,95
12.21	REANIMADOR BORRACHA COM RESERVATÓRIO (AMBU) PEDIÁTRICO COMPLETO	UND	25	R\$ 235,33	R\$ 5.883,25
12.22	TALA FACIL COM VELCO DIVERSOS TAMANHO PP, P,M,G,GG	UND	20	R\$ 106,41	R\$ 2.128,20
12.23	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 20 X 45 CM, 8 FUROS, TAMANHO P. CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO	UND	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	AMARRA. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACO, PERNA, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A ÁGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
12.24	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 20 X 68 CM, 8 FUROS, TAMANHO M.CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACO, PERNA, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A AGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
12.25	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 20 X 90 CM, 16 FUROS, TAMANHO G. CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACO, PERNA, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A AGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100	R\$ 2,32	R\$ 232,00
12.26	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 45 X 10 CM, TAMANHO M. CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. APOIO EM ETI1 VINIL ACETATO COM ESPESSURA DE 2 MM, EM CORES, DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS. PARA IMOBILIZACAO DE VITIMAS (BRACOS, PERNAS, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A AGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
12.27	TALA, DE PAPELAO, PARA IMOBILIZACAO, DIMENSOES 60 X 10 CM, TAMANHO G. CONFECCIONADO	UND	100	R\$ 2,32	R\$ 232,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	EM PAPELAO RESISTENTE COM FUIROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRA. APOIO EM ETI1 VINIL ACETATO COM ESPESSURA DE 2 MM, EM CORES, DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS. PARA IMOBILIZACAO DE VÍTIMAS (BRACOS, PERNAS, PE E MAO), ONDE SE FAZ NECESSARIO USO UNICO; NAO RESISTENTE A AGUA OU SANGUE. EMBALAGEM: EM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
12.28	TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A., DIMENSÕES 30 X 8, TAMANHO PP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$ 11,83	R\$ 709,80
12.29	TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A., DIMENSOES 53 CM X 8 CM, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	R\$ 14,22	R\$ 853,20
12.30	TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A., DIMENSOES 63 CM X 9 CM, TAMANHO M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	60	R\$ 15,69	R\$ 941,40
12.31	TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A., DIMENSOES 86 CM X 10 CM, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	60	R\$ 15,79	R\$ 947,40
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 63.863,47	

LOTE 13					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
13.1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,0 DESCARTÁVEL	PAR	3000	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
13.2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,5, DESCARTÁVEL	PAR	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
13.3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 8,0, DESCARTÁVEL	PAR	5000	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
13.4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 8,5, DESCARTÁVEL	PAR	3000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
13.5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CX C/100	CX	2000	R\$ 44,27	R\$ 88.540,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

13.6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CX C/100	CX	4.500	R\$ 45,00	R\$ 202.500,00
13.7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CX C/100	CX	3500	R\$ 41,62	R\$ 145.670,00
13.8	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, CX C/100	CX	2500	R\$ 39,97	R\$ 99.925,00
13.9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO G CX C/100	CX	1000	R\$ 37,56	R\$ 37.560,00
13.10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO M. CX C/100	CX	500	R\$ 37,56	R\$ 18.780,00
13.11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL VINIL. TAMANHO P. CX C/100	CX	500	R\$ 37,56	R\$ 18.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 643.035,00	

LOTE 14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
14.1	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR. COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS	CX	8000	R\$ 42,00	R\$ 336.000,00
14.2	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS II COM FAIXA DE LEITURA 10 A 600 MG/DL, MEMORIA MINIMA PARA 100 RESULTADOS, TEMPO DE LEITURA MINIMO 20 S, FUNCIONAMENTO COM 02 BATERIAS AA, ACOMPANHADO DE ESTOJO. COMPATÍVEL COM FITAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS II. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO.	UND	600	R\$ 112,34	R\$ 67.404,00
14.3	GLICOSIMETRO MEDISIGN AIXA DE MEDIÇÃO: 10-600MG/DL; HEMATÓCRITOS: 10-65%; ENZIMA: FAD-GDH (DESIDROGENASE); METODOLOGIA: AMPEROMETRIA; RESULTADO EM 6 SEGUNDOS; ARMAZENA ATÉ 500 RESULTADOS; ACOMPANHA BOTÃO EJETOR;	UND	600	R\$ 98,14	R\$ 58.884,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

VOLUME DE AMOSTRA: 0,5µL CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14,30 DIAS); CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA CABO USB OU BLUETOOTH; REGISTRO ANVISA: 80102512238				
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 462.288,00

LOTE 15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTID ADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
15.1	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO, AGULHA AÇO INOXIDÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA AISI 316 AGULHA TROCAR AÇO INOXIDÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA AISI304 DIÂMETRO: 15G OU 1,70MM (ABNT) COMPRIMENTO: 33,3MM.	UND	5	R\$ 1.210,10	R\$ 6.050,50
15.2	LANCETA AUTOMÁTICA 23G PARA PUNÇÃO CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	2000	R\$ 36,22	R\$ 72.440,00
15.3	LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR, DIGITAL, DE USO UNICO, DESCATÁVEL, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM BASE E PROTETOR DE PLASTICO, AGULHA COM ESPESSURA DE 21G, COM RETRACAO AUTOMATICA APOS O USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE. CX COM 100 UNIDADES	CX	2000	R\$ 48,38	R\$ 96.760,00
15.4	LANCETAS SIMPLES PARA USO EM LANCETADOR 28G, CAIXA C/ 100	CX	1000	R\$ 13,79	R\$ 13.790,00
15.5	SERINGA 0,5 ML 50UI PARA INSULINA C/AGULHA CURTA 8MMX0,3MM (8X3). CX C/100	CX	10	R\$ 153,34	R\$ 1.533,40
15.6	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML,	CX	450	R\$ 117,54	R\$ 52.893,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/250				
15.7	SERINGA DE 1ML , COM AGULHA 13X3,8 DESCARTÁVEL P/ APLICAÇÃO DE INSULINA, SEM ESPAÇO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURAÇÃO SEM BLOCO, AGULHA SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILÍNDRICO, ESCALA GRADUADA PARA U100, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. CX C/100	CX	100	R\$ 81,56	R\$ 8.156,00
15.8	SERINGA DE 1ML , COM AGULHA 13X4,5 DESCARTÁVEL P/ APLICAÇÃO DE INSULINA, SEM ESPAÇO MORTO, CILINDRO PARA CONFIGURAÇÃO SEM BLOCO, AGULHA SOLDADA DIRETO NO CILINDRO, PROTETOR DE AGULHA DE FORMATO CILÍNDRICO, ESCALA GRADUADA PARA U100, TAMPA CONECTADA AO CILINDRO ENCAPSULANDO A EXTREMIDADE DA FLANGE DA HASTE. CX C/100	CX	500	62,65	R\$ 31.325,00
15.9	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/50	CX	400	R\$ 63,79	R\$ 25.516,00
15.10	SERINGA DE 3 ML, COM AGULHA 20X5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	500	R\$ 46,86	R\$ 23.430,00
15.11	SERINGA DE 3 ML, COM AGULHA 30X7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO	CX	500	R\$ 45,16	R\$ 22.580,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100				
15.12	SERINGA DE 3ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	500	R\$ 27,94	R\$ 13.970,00
15.13	SERINGA DE 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	1200	R\$ 27,67	R\$ 33.204,00
15.14	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX COM 25	CX	50	R\$ 150,54	R\$ 7.527,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 409.174,90	



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

LOTE 16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
16.1	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 0 COM A PRONG NASAL MACIA E FLEXIVEL COMPLETA	KIT	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
16.2	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 1 COM A PRONG NASAL MACIA E FLEXIVEL COMPLETA	KIT	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
16.3	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 2 COM A PRONG NASAL MACIA E FLEXIVEL COMPLETA	KIT	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
16.4	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 4 COM A PRONG NASAL MACIA E FLEXIVEL COMPLETA	KIT	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
16.5	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 5 COM A PRONG NASAL MACIA E FLEXIVEL COMPLETA	KIT	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
16.6	KIT PARA CEPAP NEONATAL TAMANHO DA CANULA N 3 COM A PRONG NASAL MACIA E FLEXIVEL COMPLETA	KIT	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
16.7	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA DESCARTÁVEL, CX C/50	CX	5500	R\$ 15,84	R\$ 87.120,00
16.8	MÁSCARA DE BOLSO 'POCKET MASK PARA RCP COM OU SEM ENTRADA DE O2, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, FILTRO E TIRA ELÁSTICA. ACONDICIONADA EM ESTOJO DE PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	90	R\$ 63,67	R\$ 5.730,30
16.9	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 ADULTO	UND	260	R\$ 23,47	R\$ 6.102,20
16.10	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 PEDIÁTRICO	UND	90	R\$ 25,30	R\$ 2.277,00
16.11	MÁSCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 0 PARA REANIMADOR	UND	10	R\$ 32,34	R\$ 323,40
16.12	MÁSCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 1 PARA REANIMADOR	UND	10	R\$ 37,04	R\$ 370,40
16.13	MÁSCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 2 PARA REANIMADOR	UND	10	R\$ 32,34	R\$ 323,40
16.14	MÁSCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 3 PARA REANIMADOR	UND	10	R\$ 31,59	R\$ 315,90
16.15	MÁSCARA DE SILICONE NEONATAL Nº 4 PARA REANIMADOR	UND	10	R\$ 38,98	R\$ 389,80
16.16	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UND	40	R\$ 27,80	R\$ 1.112,00
16.17	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	UND	50	R\$ 32,31	R\$ 1.615,50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

16.18	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,0 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	10	R\$ 59,92	R\$ 599,20
16.19	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,0 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	10	R\$ 58,24	R\$ 582,40
16.20	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	10	R\$ 57,95	R\$ 579,50
16.21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	15	R\$ 59,06	R\$ 885,90
16.22	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	15	R\$ 58,09	R\$ 871,35
16.23	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 MD SILICONE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	15	R\$ 59,39	R\$ 890,85
16.24	MASCARA N95 CIRÚRGICA,	UND	4000	R\$ 6,10	R\$ 24.400,00
16.25	MASCARA PFF2 COM FILTRO	UND	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
16.26	OCULOS DE PROTECAO COM LENTES ACRILICAS, HASTES PLASTICAS TELESCOPICAS E PROTECAO LATERAL.	UND	300	R\$ 27,57	R\$ 8.271,00
16.27	PROPÉ CIRURGICO DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	260	R\$ 18,01	R\$ 4.682,60
16.28	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT C/100	PCT	1150	R\$ 19,10	R\$ 21.965,00
16.29	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 2,0MM UNIDADE	UND	60	R\$ 4,93	R\$ 295,80
16.30	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 2,5MM UNIDADE	UND	60	R\$ 5,59	R\$ 335,40
16.31	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,0MM UNIDADE	UND	60	R\$ 4,34	R\$ 260,40
16.32	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM UNIDADE	UND	60	R\$ 4,21	R\$ 252,60
16.33	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4,5MM UNIDADE	UND	60	R\$ 4,55	R\$ 273,00
16.34	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4MM UNIDADE	UND	60	R\$ 3,81	R\$ 228,60
16.35	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,0MM UNIDADE	UND	60	R\$ 5,13	R\$ 307,80
16.36	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,5MM UNIDADE	UND	60	R\$ 6,80	R\$ 408,00
16.37	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,0MM UNIDADE	UND	150	R\$ 6,26	R\$ 939,00
16.38	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,5MM UNIDADE	UND	150	R\$ 3,62	R\$ 543,00
16.39	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,0MM UNIDADE	UND	150	R\$ 6,26	R\$ 939,00
16.40	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,5MM UNIDADE	UND	150	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00
16.41	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,0MM UNIDADE	UND	150	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00
16.42	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,5MM UNIDADE	UND	150	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
16.43	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 2,0MM UNIDADE	UND	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
16.44	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 2,5MM UNIDADE	UND	20	R\$ 3,43	R\$ 68,60



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

16.45	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,0MM UNIDADE	UND	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
16.46	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM UNIDADE	UND	20	R\$ 3,11	R\$ 62,20
16.47	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4,5MM UNIDADE	UND	20	R\$ 3,37	R\$ 67,40
16.48	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 4MM UNIDADE	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
16.49	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,0MM UNIDADE	UND	20	R\$ 3,87	R\$ 77,40
16.50	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 5,5MM UNIDADE	UND	20	R\$ 3,48	R\$ 69,60
16.51	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,0MM UNIDADE	UND	20	R\$ 6,43	R\$ 128,60
16.52	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 6,5MM UNIDADE	UND	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
16.53	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,0MM UNIDADE	UND	20	R\$ 5,61	R\$ 112,20
16.54	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 7,5MM UNIDADE	UND	20	R\$ 6,52	R\$ 130,40
16.55	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,0MM UNIDADE	UND	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
16.56	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO DIÂMETRO INTERNO 8,5MM UNIDADE	UND	20	R\$ 6,27	R\$ 125,40
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 196.506,20	

LOTE 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTID ADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
17.1	FILME DRYPRO 20X25CM (8x10in), CAIXA COM 125 PELÍCULAS - FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS COMPATÍVEL COM MAMÓGRAFO DELICATA	CX	80	R\$ 448,77	R\$ 35.901,60
17.2	FILME DRYPRO 25X30CM (10x12in), CAIXA COM 125 PELÍCULAS - FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS COMPATÍVEL COM MAMÓGRAFO DELICATA	CX	80	R\$ 793,28	R\$ 63.462,40
17.3	FILME DRYSTAR DT2B 20X25 (8X10IN), CAIXA COM 100 PELICULAS, FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA DRYSTAR	CX	100	R\$ 632,24	R\$ 63.224,00
17.4	FILME DRYSTAR DT2B 25X30CM (10X12IN), CAIXA COM 100 PELICULAS, FILME PARA IMPRESSÃO	CX	100	R\$ 632,24	R\$ 63.224,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	A SECO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA DRYSTAR				
17.5	FILME PARA ULTRASSOM, EM MÍDIA DE IMPRESSÃO P&B DE ALTA QUALIDADE DE LARGURA A6 (TIPO I) COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS UPX898MD / D898MD / 897MD / D897 / 895 / D895 / 890 / D890 / 860 / D860, DIMENSÕES L00MM (L)X20M.	ROL	100	R\$ 145,62	R\$ 14.562,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 240.374,00	

LOTE 18					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
18.1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 250ML, SISTEMA ABERTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	FR	5000	R\$ 9,05	R\$ 45.250,00
18.2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 100ML, SISTEMA ABERTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	FR	10000	R\$ 4,97	R\$ 49.700,00
18.3	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO COM 500ML, SISTEMA ABERTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	FR	12000	R\$ 8,98	R\$ 107.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 202.710,00	

LOTE 19					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
19.1	TESTE DE CLORO - PARÂMETRO MEDIDO: CLORO LIVRE COM REAGENTE LÍQUIDO, MÉTODO DE MEDIÇÃO COLORIMÉTRICO, DPD COM DISCO DE CORES. CAIXA COM 600 TESTES	CX	12	R\$ 300,17	R\$ 3.602,04
19.2	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO (GRAVIDEZ EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UND	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

19.3	TESTE RAPIDO SOAB PARA DETECÇÃO DE COVID-19 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	200	R\$ 385,08	R\$ 77.016,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	104.618,04

LOTE 20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
20.1	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLASTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM ATIVADOR DE COÁGULO, TUBO COM GEL SEPARADOR, TAMPA NA COR AMARELA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 0.5 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	R\$ 55,56	R\$ 5.556,00
20.2	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLASTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM EDTA, TAMPA NA COR ROXA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 0,5 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	R\$ 55,56	R\$ 5.556,00
20.3	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLASTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO, TAMPA NA COR AZUL, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA	CX	50	R\$ 127,48	R\$ 6.374,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	ASPIRAÇÃO DE 3,6 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
20.4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM ATIVADOR DE COÁGULO, TAMPA NA COR VERMELHA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA.	CX	100	R\$ 151,88	R\$ 15.188,00
20.5	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM ATIVADOR DE COÁGULO, TUBO COM GEL SEPARADOR, TAMPA NA COR AMARELA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250	R\$ 178,21	R\$ 44.552,50
20.6	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM EDTA, TAMPA NA COR ROXA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 2 ML, TUBO DE	CX	300	R\$ 175,65	R\$ 52.695,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

	APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
20.7	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLASTICO, TRANSPARENTE / TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM EDTA, TAMPA NA COR ROXA, COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO RESISTENTE, PARA ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TUBO DE APROXIMADAMENTE 13X75 MM, COM IDENTIFICAÇÃO NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, CAPACIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 204,25	R\$ 30.637,50
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 160.559,00	

LOTE 21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
21.1	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 18X24 COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAO X KONICA MINOLTA – ALTUS	UND	4	R\$ 387,12	R\$ 1.548,48
21.2	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 24X30 COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAO X KONICA MINOLTA – ALTUS	UND	4	R\$ 525,61	R\$ 2.102,44
21.3	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 30X40 COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAO X KONICA MINOLTA – ALTUS	UND	4	R\$ 703,63	R\$ 2.814,52
21.4	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 35X35 COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAO X KONICA MINOLTA – ALTUS	UND	4	R\$ 686,35	R\$ 2.745,40
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 9.210,84	

LOTE 22					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

22.1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA MÃE/FILHO COR AZUL EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ESCRITA CANETA ESFEROGRÁFICA JOGO CONTENDO 1 PULSEIRA MÃE E 1 PULSEIRA FILHO	UND	510	R\$ 2,80	R\$ 1.428,00
22.2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA MÃE/FILHO COR ROSA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ESCRITA CANETA ESFEROGRÁFICA JOGO CONTENDO 1 PULSEIRA MÃE E 1 PULSEIRA FILHO	UND	510	R\$ 2,80	R\$ 1.428,00
22.3	LACRE PARA CARRO DE EMERGENCIA 16 CM EMBALAGEM COM 100 PEÇAS	CX	12	R\$ 23,03	R\$ 276,36
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	3.132,36

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 047/2023.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.577.029,10 (seis milhões quinhentos e setenta e sete mil e vinte e nove reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.5. O critério de julgamento adotado será o menor valor por lote dadas as exigências contidas neste termo de referência.
- 1.6. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados do(a) assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.7. Prazo de entrega do material: até 14 (catorze) dias, após a emissão de ordem de fornecimento.
- 1.8. Os itens foram agrupados em lotes respeitando a familiaridade dos produtos garantindo dessa forma não prejudicar a concorrência dos participantes, além de facilitar a entrega dos produtos, já que são inúmeros itens que muitas das vezes não são solicitados em grandes quantitativos, devido a uma enorme gama de numerações e calibres, além de facilitar o gerenciamento na hora de realizar os pedidos devido a enorme número de itens.
- 1.9. O objeto é comum e não continuado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de insumos médico-hospitalares é uma necessidade premente para a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz (SMS), considerando a importância desses insumos para a manutenção da qualidade do atendimento à saúde da população. A disponibilidade constante de insumos médico-hospitalares é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de saúde, incluindo atendimentos ambulatoriais, domiciliares, emergenciais e hospitalares. A falta desses insumos pode comprometer a realização de procedimentos essenciais e a eficácia do tratamento dos pacientes. O aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente em situações de emergência e durante surtos de doenças, exige que a SMS tenha um estoque adequado de insumos.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

- 2.2. O fornecimento de insumos médico-hospitalares é uma ação essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz, visando garantir a qualidade do atendimento à saúde em todas as instâncias da Atenção Primária à Média complexidade. Atender às demandas da população, promover a eficiência na gestão de recursos públicos e apoiar a saúde pública. Essa medida é fundamental para assegurar que a população tenha acesso a serviços de saúde adequados e seguros, refletindo o compromisso da administração municipal com o bem-estar.
- 2.3. Os itens aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de Despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas dos serviços supracitados tais itens necessitam estar disponíveis.
- 2.4. Nessa senda, no intuito de manter os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos equipamentos citados.
- 2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentado no fato de que é permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido (*Lei 14.133 – Art. 82, Parágrafo § 3º, Inciso III*), além da média histórica de consumo da Secretaria supracitada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A solução mais viável para a contratação é a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preços, sistema que se faz mais vantajoso a SMS.
- 3.2 Deverão ser ofertados, os produtos conforme descritos no subitem 1.2 deste termo de referência;
- 3.3 Os produtos serão recebidos conforme agendamento junto a SMS.
- 3.4 A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte SMS, encarregadas de acompanhar a entrega dos itens prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta;
- 3.5 Fica assegurado a SMS o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações exigidas no Termo, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.1.1 Fornecerem todos os insumos de acordo com as especificações técnicas contidas no subitem 1.2 deste termo;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

- 4.1.2 Os produtos devem ser entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e devendo possuir indicação do lote de fabricação e prazo de validade (que deve possuir validade mínima de 1 ano na data de entrega do produto);
- 4.1.3 Os insumos devem ser de boa qualidade;
- 4.2 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
 - 4.2.1 Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos equipamentos a serem fornecidos;
 - 4.2.2 Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante aos seus empregados;
 - 4.2.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado;
 - 4.2.4 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 4.3 A empresa deverá apresentar declaração de idoneidade;
- 4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Obrigações da Contratada:

- 5.1.1. *O material contratado será entregue no prazo de até 14 (catorze) dias a contar do recebimento da ordem de compras/serviço;*
- 5.1.2. *A contratada deverá efetivar o fornecimento dos insumos médico-hospitalares conforme o prazo de entrega definido e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas neste termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.*
- 5.1.3. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço na BA 001, KM 03. Entroncamento de mar grande.*
- 5.1.4. *Insumos que possuem prazo de validade devem possuir validade mínima de 01 ano para o vencimento na data na entrega do produto;*
- 5.1.5. *Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

5.2. Obrigações da Contratante:

- 6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 6.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4 Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal da contratada, no que couber.
- 6.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 6.7 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.8 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação;
- 6.9 Fornecer as informações necessárias para a entrega do objeto;
- 6.10 Rejeitar qualquer produto fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência;
- 6.11 Solicitar que seja refeito o objeto que não atenda às especificações constantes neste termo de referência;
- 6.12 Atestar as notas correspondentes ao objeto, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.13 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.14 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.15 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.16 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.17 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

- 6.18 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput)
- 6.19 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade junto ao fisco municipal e estadual e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e a de regularidade fiscal do empregador – FGTS;
- 6.20 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 7 da Lei nº. 14.133, através do Gestor de Contratos conforme portaria 02/2025 em anexo:

6.20.1 Secretaria Municipal de Saúde: Carine Ramos Barbosa. Fica também designado a servidora Maria Luiza Alves de São Pedro, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato deste Objeto.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.1.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos para a Fazenda: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Produto (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF;
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

7.1.3 Habilitação Econômica-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, vigente, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da data da apresentação da proposta.

7.1.4 Qualificação Técnica:

- 7.1.4.1.1 Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo conter a identificação do emitente, comprovando que a empresa vem prestando ou prestou serviços correlatos aos licitados, devendo constar endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente para eventuais esclarecimentos que a contratante julgar necessários;
- 7.1.4.1.2 Serão aceitos atestado(s) compatível e pertinente ao objeto deste termo conforme dispõe o § 3º do Art. 88 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;
- 7.1.4.1.3 Alvará de vigilância sanitária, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente, com validade na data de abertura do certame.

7.1.5 Documentação complementar:

- 7.1.5.1 Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;
- 7.1.5.2 Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- 7.1.5.3 Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988;
- 7.1.5.4 Declaração de vínculo com a administração;
- 7.1.5.5 Declaração de Proposta Econômica;
- 7.1.5.6 Declaração de idoneidade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado da seguinte forma: parcelado.
- 8.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.3 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 8.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.5 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.6 o prazo de validade;
 - 8.7 a data da emissão;
 - 8.8 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.9 número da ordem de compra/serviço
 - 8.10 o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.11 o valor a pagar; e
 - 8.12 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.
- 8.19 O pagamento será efetuado em prazo estipulado conforme a Lei 14.133/21 da finalização da liquidação da inexigibilidade, conforme seção anterior.
- 8.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
- 8.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

8.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	06.02
Fonte de Recursos:	1.500.02
Programa de Trabalho:	2021/2023/2024/2025/2108
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00

10. DAS MULTAS

10.1. Resguardados os direitos que a Administração tem de aplicar as penalidades legalmente previstas, no caso de inadimplemento parcial ou total do objeto do presente certame serão aplicadas as seguintes multas:

10.1.1. Atraso injustificado na entrega dos produtos: multa moratória diária equivalente a 1% (um por cento) do material em atraso, limitado a 30 (trinta) dias.

10.1.2. Atraso injustificado na substituição de itens reprovados pela Fiscalização: multa moratória diária equivalente a 2% (dois por cento) do material em atraso, limitada a 15 (quinze) dias.

10.1.3. Em caso de mora no não cumprimento das obrigações relativas à garantia, o contratado ficará sujeito a multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da prestação não cumprida, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total, com atualização monetária até a data do seu adimplemento.

10.1.4. Inexecução parcial do contrato: multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor da parte inadimplida do pedido (valor que pode ser acumulado com o disposto nas alíneas anteriores). Será considerada inexecução parcial do contrato a entrega incompleta do pedido sem justificativa até o limite dos prazos originais máximos de entrega estabelecido neste Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

10.1.5. Inexecução total do contrato: multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor do pedido (valor que pode ser acumulado com o disposto nas alíneas anteriores). Será considerada inexecução total do contrato se até o limite dos prazos originais máximos de entrega estabelecido neste Termo de Referência não houver a entrega total do pedido sem justificativa.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste TR e na legislação realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

11.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e,

11.3.2. Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.14.133, de 2021).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

11.10. A contratação se vincula ao ato que a autorizar e à respectiva proposta, sendo-lhe aplicável a Lei 14.133/2021, seus regulamentos e demais normativos que regem as licitações e contratos administrativos.

12. PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que não assinar o termo de contrato (se houver), quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.1. Apresentar documentação falsa;

12.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.4. Não manter a proposta;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2. À empresa, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 156 e 162 Lei Federal n.º 14.133/2021, a saber:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Vera Cruz, por prazo não superior a cinco anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

12.3. A penalidade de multa, desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da empresa;

12.4. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas nos Arts. 90 §5º, 156, 162 e 337 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Vera Cruz, BA, 24 de fevereiro de 2025.

Carine Ramos Barbosa
Técnico Responsável SMS
Matrícula 124135



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

Micheline Marques da Hora
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2025



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DADOS DA LICITAÇÃO					
Pregão Eletrônico Nº	PROCESSO Nº	OBJETO			
DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL					
CNPJ					
ENDEREÇO					
TELEFONE			EMAIL		
BANCO (NOME/Nº)			AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO					
NOME					
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS				PRAZO DE EXECUÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	MARCA / MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM					R\$
TOTAL GERAL (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Proposta de Preços em papel timbrado do licitante.
- 2 - A alteração dos dados bancários deverá ocorrer antes da emissão do empenho.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico N.º xxxx/202x.

Processo Adm. nº xxx/202x.

A empresa **xxxxxxx.**, através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, declara:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.*

1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para o Pregão Eletrônico nº **XXX/202x**.
3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.
6. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis
7. Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

(Local) _____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável legal da empresa
CNPJ:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Igor Pinho Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2024, processo administrativo n.º 070/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *Registro de Preços para aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/BA.*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº ____/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
CONTATO TEL: ()				E-MAIL:		
REPRESENTANTE:						
Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
01					R\$	R\$



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

02...					R\$	R\$
-------	--	--	--	--	-----	-----

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, xxx de xxxxxx de 2024.

Igor Pinho Santos
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CADASTRO RESERVA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
01					R\$	R\$
02...					R\$	R\$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
01					R\$	R\$
02...					R\$	R\$

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2025



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

Processo Administrativo nº XXX/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE VERA CRUZ/BA E A EMPRESA XXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Igor Pinho Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) xxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, sediado(a) na xxxxxx, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por xxxxxxx (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa e/ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Adm. nº xxxxxxxxxx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/BA..

1.2 Objeto da contratação:

ITE M	DESCRIÇÃO	UND. MED.	QT D.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01					
02					
03					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.2 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2.1 Estão designados o Fiscal e o Gestor do contrato conforme tabela abaixo:

9. Carine Ramos Barbosa → Portaria 02/2025	GESTOR DO CONTRATO - PORT. Nº 01/2024
IMaria Luiza Alves de São Pedro → Portaria 02/2025	FISCAL DO CONTRATO – PORT. Nº 01/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.2 O valor total da contratação é de R\$ XXXX (.....).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

5.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura.

6.3 Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.4 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a entrega dos materiais/execução dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota(s) fiscal(is)/fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho.

6.5 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

6.6 A Contratada deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S;
- b) Certidão Negativa de Débitos para a Fazenda: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social);
- c) Certidão negativa da Fazenda municipal;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa da Fazendas estadual;
- f) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;
- g) Folha de Medição dos itens/serviços.

6.6.1 Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

6.7 Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.2 São obrigações do Contratante:

8.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

- 8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9 Cientificar ao órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.2 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.2 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - i.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 18% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 18% a 25% do valor do Contrato.

11.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

12.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2.1 Gestão/Unidade: 06.02

13.2.2 Fonte de Recursos: 01.500.02

13.2.3 Programa de Trabalho: 2021 / 2023 / 2024 / 2025 / 2108

13.2.4 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

13.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.2 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.2 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.2 Fica designado o foro da Comarca de Itaparica, Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital para dirimir os litígios que decorrerem da



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vera Cruz, xx de xxxxx de 202x.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº XXX/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº XXX/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº XXX/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº XXX/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vera Cruz antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA
LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

OBS: Esta declaração deverá ser entregue juntamente com os documentos da Proposta de Preços, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça.

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		
TELEFONE	FAX	EMAIL
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS					PRAZO DE EXECUÇÃO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL DO ITEM						
TOTAL GERAL DO ITEM (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Proposta de Preços em papel timbrado do licitante.
- 2 - A alteração dos dados bancários deverá ocorrer antes da emissão do empenho.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico N.º. xxxx/202x.

Processo Adm nº xxx/202x.

A empresa **xxxxxxx.**, através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, declara:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.*

1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para o Pregão Eletrônico nº XXX/202x.
3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.
6. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis
7. Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

(Local) _____, ____ de _____ de 202x.

Assinatura do responsável legal da empresa
CNPJ: